



**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Curso de Pós-Graduação em História do Brasil**

**AS SOMBRAS DAS MATAS E OS CAMPOS DA SERRA
GERAL: ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DO
ESCRAVISMO NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO
XIX**

MONOGRAFIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Renata Saldanha Oliveira

**Santa Maria, RS, Brasil.
2006.**

**AS SOMBRAS DAS MATAS E OS CAMPOS DA SERRA GERAL:
ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DO ESCRAVISMO NA SEGUNDA
METADE DO SÉCULO XIX**

por

Renata Saldanha Oliveira

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História do Brasil da
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM –RS), como requisito parcial para
obtenção do grau de **Especialista em História do Brasil.**

Orientador (a): Prof^a Dra. Silvana Grunewaldt

Santa Maria, RS, Brasil.

2006

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Curso de Pós-Graduação em História do Brasil**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a Monografia de Pós-Graduação

**AS SOMBRAS DAS MATAS E OS CAMPOS DA SERRA GERAL:
ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DO ESCRAVISMO NA SEGUNDA
METADE DO SÉCULO XIX**

elaborada por
Renata Saldanha Oliveira

como requisito parcial para obtenção do grau de
ESPECIALISTA EM HISTÓRIA DO BRASIL

COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof^a. Dra. Silvana Grunewaldt (UFSM)
(Presidente/Orientadora)

Prof^o. Dr. Diorge Alceno Konrad (UFSM)

Prof^o. Dr. Vitor Biasoli (UFSM)

Santa Maria, setembro de 2006.

DEDICATÓRIA

À Georgina, vó China (*in memorian*), avó amada, pelo incentivo e participação em minha educação, pelo carinho, afeto e atenção que sempre me deste. Ensinando-me a ser uma pessoa honesta, ética, corajosa, amiga e generosa. A tua História estará em meu passado, presente e futuro.

AGRADECIMENTOS

Para a realização deste trabalho, contei com a colaboração de muitas pessoas, a quem gostaria de agradecer:

À professora Silvana, por ter me orientado, suas sugestões, paciência e incentivo foram essenciais para o desenvolvimento deste trabalho.

Aos meus pais, João e Vilma, por me possibilitarem e incentivarem a continuar meus estudos, buscando um aperfeiçoamento profissional.

A minha irmã Dinara, por ter me dado a Brenda, minha sobrinha amada, que me dá muita alegria e amor.

Ao Alejandro – “*mano Xando*”, pessoa adorável, que sempre me incentivou a participar do Curso, seu carinho, sua amizade, seu companheirismo nas pesquisas no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul e os documentos que me cedeu foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho. Obrigado MANO!!

Aos amigos que conquistei no Curso de Especialização, Fernandinha, Gracieli, Márcio, Iara e Lélia, que nossa amizade continue sendo cultivada por muito tempo. À Lélia, especialmente, colega de graduação e pós, minha grande amiga, que me hospedou em sua casa possibilitando-me a continuar o Curso, dando-me muito carinho e atenção - Valeu Lélia.

Aos professores do Curso de Graduação do Centro Universitário Franciscano, em especial as professoras Arlene, Janaina e Beth, pelo carinho e incentivo que sempre me dedicaram.

Aos novos e antigos amigos, Émerson, Augusto, Milton, André Luís, Roberta, Rose, Marla, Elenice, Rogério, Mirian, Gisele, Taíse, Éverton, Dione, Neiva, Alessandra, Liese, Anderson, por estarem presentes, incentivando-me a nunca desistir, mas a encarar os obstáculos da vida através de seu carinho, amizade, amor e atenção. Valeu pessoal!!

(...)

Era um sonho dantesco... o tombadilho
Que das luzernas avermelha o brilho.
Em sangue a se banhar.
Tinir de ferros... estalar de açoite...
Legiões de homens negros como a noite,
Horrendos a dançar...

Negras mulheres, suspendendo às tetas
Magras crianças, cujas bocas pretas
Rega o sangue das mães:
Outras moças, mas nuas e espantadas,
No turbilhão de espectros arrastadas,
Em ânsia e mágoa vãs!

(...)

(O Navio Negreiro – Castro Alves)

RESUMO

Este trabalho pretende discutir e analisar alguns aspectos econômicos e sociais da escravidão na região central do Rio Grande do Sul, durante a segunda metade do século XIX, sobretudo nas imediações dos municípios de Cachoeira e Júlio de Castilhos, que vieram a constituir alguns municípios da Quarta Colônia de Imigração Italiana. Para este estudo utilizamos como fontes: inventários *post-mortem*, registros paroquiais de terra, processos cíveis e criminais, e ainda a análise e interpretação das diferentes abordagens sobre o tema encontrado em referências bibliográficas. Estudos recentes sobre a escravidão no Rio Grande do Sul têm focado aspectos econômicos e sociais, em áreas rurais e urbanas, desmistificando a idéia de que a escravidão, afora o contexto charqueador, fora pequena e as formas de resistência amenas. Neste sentido, o trabalho que realizamos vem a contribuir com estes novos estudos, pois através da análise dos documentos que identificamos, tornou-se possível demonstrar que o trabalho escravo esteve presente em todas as propriedades (pequenas, médias e grandes) distribuídos em atividades mistas, pecuária e agricultura, cujo universo agrário consideramos de certa forma rico, em função da extensão das terras, do número de animais e do número de cativos arrolados nos bens destes proprietários. Além destes aspectos, evidenciamos ainda que os cativos demonstraram várias formas de resistência, no meio rural e no meio urbano, e além disto, revelamos que houve o contato de cativos com os imigrantes italianos que vieram a se instalar na região, aspecto até então negligenciado nos estudos sobre imigração na região.

PALAVRAS-CHAVE: Escravidão, trabalho, resistência.

ABSTRACT

This work intends to discuss and to analyze some economical and social aspects of the slavery in the central area of Rio Grande do Sul, during the second half of the century XIX, above all in the vicinity of the municipal districts of Waterfall and Júlio de Castilhos, that came to constitute some municipal districts of Fourth Cologne of Italian Immigration. For this study we used as sources: inventories post-mortem, parochial registrations of earth, civil and criminal processes, and still the analysis and interpretation of the different approaches on the theme found in bibliographical references. Recent studies on the slavery in Rio Grande do Sul have been focusing economical and social aspects, in rural and urban areas, demystifying the idea that the slavery, except the context charqueador, out small and the suave resistance forms. In this sense, the work that we accomplished it comes to contribute with these new studies, because through the analysis of the documents that we identified, he/she became possible to demonstrate that the slave work was present in all of the properties (small, averages and big) distributed in mixed activities, livestock and agriculture, whose agrarian universe considered in certain way rich, in function of the extension of the lands, of the number of animals and of the number of prisoners inventoried in these proprietors' goods. Besides these aspects, we evidenced although the prisoners demonstrated several resistance forms, in the rural way and in the urban way, and besides, we revealed that there was the contact of prisoners with the Italian immigrants that came settling in the area, aspect until then neglectful in the studies about immigration in the area.

KEY-WORDS: Slavery, Work, Resistance.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
I ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DAS PROPRIEDADES DOS LUSO-BRASILEIROS QUE PERMEARAM A REGIÃO.....	13
1.1 Ocupação e Paisagem da Região Central do Rio Grande do Sul.....	13
1.2 As Terras Doadas por Sesmarias.....	14
1.3 Estrutura Produtiva.....	16
II O TRABALHO CATIVO NA REGIÃO CENTRAL DO RIO GRANDE DO SUL....	25
2.1 Escravos e suas Atividades.....	25
2.2 Escravidão e Laços Familiares.....	32
2.3 Cativos: Como Custa Caro Esta Mercadoria!.....	33
III ESCRAVO SUBMISSO, QUE NADA!.....	39
3.1 Crimes Físicos Contra Senhores ou Feitores.....	39
3.2 Suicídio.....	43
3.3 Fugas e Formações de Quilombos.....	45
3.4 Escravos X Escravos.....	52
3.5 Furtos e Roubos.....	56
3.6 Agressões de Caráter Moral.....	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	64
FONTES DOCUMENTAIS.....	67

INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende discutir e analisar alguns aspectos econômicos e sociais da escravidão na região central do Rio Grande do Sul, durante a segunda metade do século XIX, sobretudo nas imediações dos municípios de Cachoeira¹ e Júlio de Castilhos, que vieram a constituir alguns municípios da Quarta Colônia de Imigração Italiana.²

A escravidão, nos últimos anos vem sendo objeto de atenção na historiografia sulina, quebrando mitos até então perpassados por muito tempo sobre sua rara existência ou sobre a amenidade das relações escravas na província. Um dos primeiros a trabalhar a economia escravista do Rio Grande do Sul foi Fernando Henrique CARDOSO.³ Sua abordagem desmistificou a visão idealizada do trabalho escravo, visão esta que considerava o mesmo como mais brando que no restante do Brasil. Entretanto, o trabalho de CARDOSO abrange espaços amplos, centralizando a sua pesquisa na análise das charqueadas, “setor que dominaria a exploração do trabalho escravo”.⁴ CARDOSO peca ao abordar a economia escravista não determinando a importância da participação efetiva do trabalho escravo para além das charqueadas, o que nos leva a questionar: o que fariam os milhares de escravos que habitavam as outras regiões onde não existiam charqueadas? Além de CARDOSO, outro autor que estuda o escravismo no Rio Grande do Sul, que merece ser mencionado é Mário MAESTRI.⁵ O autor afirma a participação dos escravos em todas as atividades agrárias, mas em menor escala nas estâncias, pois segundo ele a criação era uma atividade que não exigia o trabalho do homem escravizado, na qual as atividades de pastoreio eram feitas a cavalo, o que poderia facilitar a fuga dos escravos, causando prejuízo ao senhor, o que era considerado inviável, pois os escravos custavam caro.⁶

No entanto, novos estudos vêm demonstrando que o trabalho escravo fez-se presente em diversas regiões, tanto no meio rural quanto no meio urbano, e em diversas atividades. Nele, propomos identificar a utilização e quantidade de mão-de-obra escrava empregada nas

¹ Utilizamos esta denominação de “Cachoeira” em função da constatação na maioria dos documentos que utilizamos no desenvolvimento deste trabalho, atualmente o município tem a denominação de Cachoeira do Sul.

² A Quarta Colônia compreendia os municípios de Cachoeira, Santa Maria e Júlio de Castilhos.

³ CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional**: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

⁴ Ibid., p. 70.

⁵ MAESTRI, Mário. **O escravo gaúcho**: resistência e trabalho. Porto Alegre: Ed. Universidade – UFRGS, 1993, p. 36-7.

⁶ Ibid., p. 36-37.

propriedades inventariadas no espaço proposto, mostrando que além da utilização da mão-de-obra escrava destinada às charqueadas, existiu também a utilização de mão-de-obra cativa em pequenas, médias e grandes propriedades, cuja economia era mista.

Nesse sentido, destacamos o trabalho *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*, de Paulo Afonso ZARTH,⁷ que inovou ao demonstrar que o trabalho escravo era utilizado para além das charqueadas e que o trabalhador cativo possuía vínculos de formas variáveis nas atividades rurais. Segundo o autor, nas estâncias, os escravos trabalhavam em várias atividades: domésticos, roceiros, campeiros (2002, p. 114). Também o trabalho de Luís Augusto FARINATTI⁸ *Sobre as cinzas da mata virgem: os lavradores nacionais na província do Rio Grande do Sul (Santa Maria: 1845-1880)*, sobre os lavradores nacionais, revelou não só a participação de homens livres pobres no sistema produtivo de Santa Maria do século XIX, como a presença de escravos em algumas propriedades dos nacionais, tanto na produção pastoril quanto na lavoura de alimentos, durante a segunda metade do século. Conforme FARINATTI:

O trabalho escravo estava espalhado por diversas atividades no município de Santa Maria da Boca do Monte: nas tarefas domésticas, nas roças, no serviço da pecuária, nos serviços urbanos. As estâncias de criação de gado concentravam o maior número de cativos, ainda que, comparativamente com as regiões charqueadoras, por exemplo, seus plantéis fossem muito pequenos (1999, p. 31).

Trabalhos como *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano*, de Paulo Roberto Staudt MOREIRA⁹ abordando aspectos do cotidiano nas relações entre senhores e escravos, formas de resistência ou aspectos culturais, também contribuíram para dar um novo rumo a essa temática no estado.

Nesse sentido, a partir da localização de registros paroquiais de terra, processos cíveis e criminais e alguns inventários *post-mortem* encontrados no arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, procuramos mapear a região em estudo, demonstrando não só que a

⁷ ZARTH, Paulo Afonso. **Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.

⁸ FARINATTI, L. A. **Sobre as cinzas da mata virgem: os lavradores nacionais na província do Rio Grande do Sul (Santa Maria: 1845 – 1880)**. 1999. 183f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil). Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, 1999.

⁹ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano**. Porto Alegre – 1858-1888. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

ocupação luso-brasileira se fez presente antes da chegada dos imigrantes italianos nessa região (em meados da década de 70 do século XIX), como se utilizou de mão-de-obra escrava.

Essas fontes, em especial os inventários *post-mortem*, auxiliaram para identificação e a localização de algumas propriedades, demonstrando que a área hoje pertencente aos municípios de Cachoeira e Júlio de Castilhos eram constituídas por pequenas, médias e grandes propriedades, as quais utilizavam mão-de-obra cativa em atividades mistas, como a pecuária e agricultura, havendo certo predomínio da primeira. Também as fontes citadas acima nos possibilitaram mapear atividades, idades e preços dos escravos.

Os processos cíveis e crimes não só endossaram a presença e costumes da época na região como nos permitiram demonstrar que uma grande parcela da população escrava não se manteve submissa à exploração dos seus senhores, e sob as mais variadas formas reagiu às situações desumanas impostas, levando medo e pavor aos mesmos.

Ao abordarmos a escravidão na região central do Rio Grande do Sul, levamos em consideração não só os novos trabalhos sobre essa temática na historiografia sulina como também fatos como o fim do tráfico negreiro e o processo de legitimação de terras, a Lei de Terras, ambos em 1850. Isto é importante, na medida em que com o fim do tráfico negreiro a possibilidade de adquirir escravos tornou-se difícil para os senhores, já que além de diminuir a entrada dos mesmos, ocorre o aumento do preço dos cativos. Outro fato importante que ocorre neste período é a Lei do Ventre Livre, em 1871, onde seriam libertos os filhos de escravas que nascessem depois desta lei, porém continuaria a serviço dos senhores até a idade de vinte e um anos. Além disto, segundo MOREIRA

A partir da Lei do Ventre Livre, ou melhor, do Decreto 5135, do ano seguinte que regulamentou essa lei, os escravos tinham que ser matriculados por seus senhores. A partir desse período, os inventários tornam-se fonte ainda mais rica de informações sobre os cativos, pois constam anexas as fichas de matrícula, com dados sobre profissão, idade, filiação, aptidões (2003, p. 196).

Esse trabalho é um estudo inicial sobre essa temática e tem como propósito abrir novas questões a serem aprofundadas em trabalhos posteriores. Assim, dividimos nossa pesquisa, de forma a apresentar os resultados de forma mais didática, em três capítulos: num primeiro momento analisamos as formas de ocupação do espaço, as atividades produtivas

desenvolvidas nas propriedades dos luso-brasileiros; num segundo momento refletimos sobre o trabalho escravo, as atividades que estes cativos desempenhavam nas propriedades dos luso-brasileiros, e ainda sobre a questão do preço dos cativos. Na terceira parte, inferimos casos de resistência escrava manifestadas na região. Finalizamos o trabalho apresentando alguns aspectos conclusivos sobre o tema que nos propomos a abordar no desenvolvimento deste trabalho.

I ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DAS PROPRIEDADES DOS LUSO-BRASILEIROS QUE PERMEARAM A REGIÃO

1.1 Ocupação e Paisagem da Região Central do Rio Grande do Sul

A região central do Rio Grande do Sul é caracterizada pelo encontro entre terras de campo e as serranias da Serra Geral. Essa dicotomia entre campo e floresta,¹⁰ influenciou na velocidade da ocupação das terras. Os campos foram tomados ainda, na fase da colonização portuguesa, através da doação de sesmarias, cujo objetivo era povoar a região sulina com homens capazes de garantir a posse da terra para os portugueses no sul do Brasil, conforme coloca PESAVENTO:¹¹

Ao redor da terceira década do século XVIII teve início o processo de distribuição de sesmarias, definindo-se a posse da terra e do gado, com o estabelecimento de estâncias. A Coroa distribuiu terras aos tropeiros que se sedentarizaram ou aos militares que deram baixa e se afazendaram (2002, p. 15).

Segundo ANJOS,¹² as terras na região central do Rio Grande do Sul haviam sido apropriadas, em grande parte, nas três primeiras décadas do século XIX, através da conformação de sesmarias e outras modalidades de concessões oficiais, pois era necessário defender a posse dessas terras, o que acabou por constituir uma espécie de relação político-militar entre a propriedade e o proprietário, tal qual relata abaixo:

(...) a parte oeste do município de Cachoeira foi durante boa parte do século XIX, uma fronteira de guerra. Sob esse estado de sítio, o regime de produção estava sobre determinado pelas relações

¹⁰ Segundo FARINATTI poderiam receber outras denominações as terras florestais ou as de campo, como verificou em sua documentação (1999, p. 36) “quanto à divisão entre terras florestais – chamadas de “*terras de matos*” ou “*matos para cultura*” (...), e áreas de campos – “*rincão*” ou “*parte*” de campo ou simplesmente “*um campo*””.

¹¹ PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História do Rio Grande do Sul**. 9ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.

¹² ANJOS, José Carlos Gomes dos; SILVA, Sérgio Baptista da (Orgs.) **São Miguel e Rincão dos Martimianos: ancestralidade negra e direitos territoriais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, p. 45.

políticos-militares. Inserindo-se nesse tipo de estratégia de reconversão de capital político-militar em capital fundiário, o furriel Manoel Martins Pinto faz uma requisição de sesmária em 1804. Menos duas décadas mais tarde é José Carvalho Bernardes quem faz um pedido similar de sesmária. As duas sesmarias na periferia das quais se constituiu o território negro de São Miguel se enquadram na política colonial de terra dessa conjuntura de expansão de fronteiras: são sesmarias concedidas a militares, na fronteira viva meridional (2004, p. 45-46).

Assim, nessas terras de campos se estabeleceram grandes latifúndios voltados para a criação. Já as terras de mata virgem da Serra Geral foram ocupadas posteriormente, e de certa forma, encontravam-se relativamente desabitadas durante o século XIX, com exceção de alguns lavradores e posseiros que utilizavam a terra para obter alimentos para a subsistência e a criação de gado.

1.2 As Terras Doadas por Sesmarias

Nas terras de campos, nas imediações da Quarta Colônia de Imigração Italiana,¹³ durante as primeiras décadas do século XIX, especialmente nos municípios de Cachoeira e Júlio de Castilhos,¹⁴ a apropriação das terras se deu por meio de concessões de sesmarias.¹⁵ Essas foram doadas a pessoas que pudessem explorá-las economicamente, dentre as quais os militares ganharam evidência, onde destacamos os irmãos “Tenente Coronel João Gonçalves Padilha e Tenente José Maria Padilha, que receberam, em 1816, 3,5 sesmarias, adquirida parte

¹³ A Colônia Silveira Martins foi regida até dezembro de 1879 pelo regulamento imperial de janeiro de 1867. Foi administrada, paradoxalmente, pelo Governo Imperial entre 1878 e agosto de 1882. A partir daí, sofreu interferências tanto do Governo Geral como do Provincial até 1889, apesar de sua “emancipação” do regime colonial em agosto de 1882. Mesmo depois de 1879, portanto, quando o Governo Geral decretou o fim dos auxílios à imigração estrangeira, o Estado continuou articulado ao capital, influenciando no processo de produção do espaço e do território em Silveira Martins. SAQUET, Marcos Aurélio. **Os tempos e os territórios da colonização italiana: o desenvolvimento econômico na Colônia Silveira Martins (RS)**. Porto Alegre: Edições EST, 2003, p. 81.

¹⁴ Esta região foi escolhida em função das fontes documentais que localizamos. Porém, inserimos o município de Santa Maria em casos de resistência escrava identificados.

¹⁵ Segundo ZARTH, a própria palavra sesmária tomou caráter de medida agrária, equivalente a uma légua de frente por três de fundo (cerca de 13.000ha), o que significa que era comum a posse de áreas com essas dimensões (2002, p. 61).

por concessão do Governo e outra por compra”.¹⁶ Além dos irmãos Padilha destacam-se as propriedades das seguintes famílias nessa área¹⁷: Castilhos, Martins Pinto, Mello Rego, Fontoura, Brisolla, Parreira, D’Amorim, Barbosa de Lima, Bernardes.¹⁸

Nesse capítulo buscaremos localizar e identificar as atividades produtivas desenvolvidas, a extensão das terras dessas propriedades e ainda o tipo de mão-de-obra que foi empregada nas mesmas.

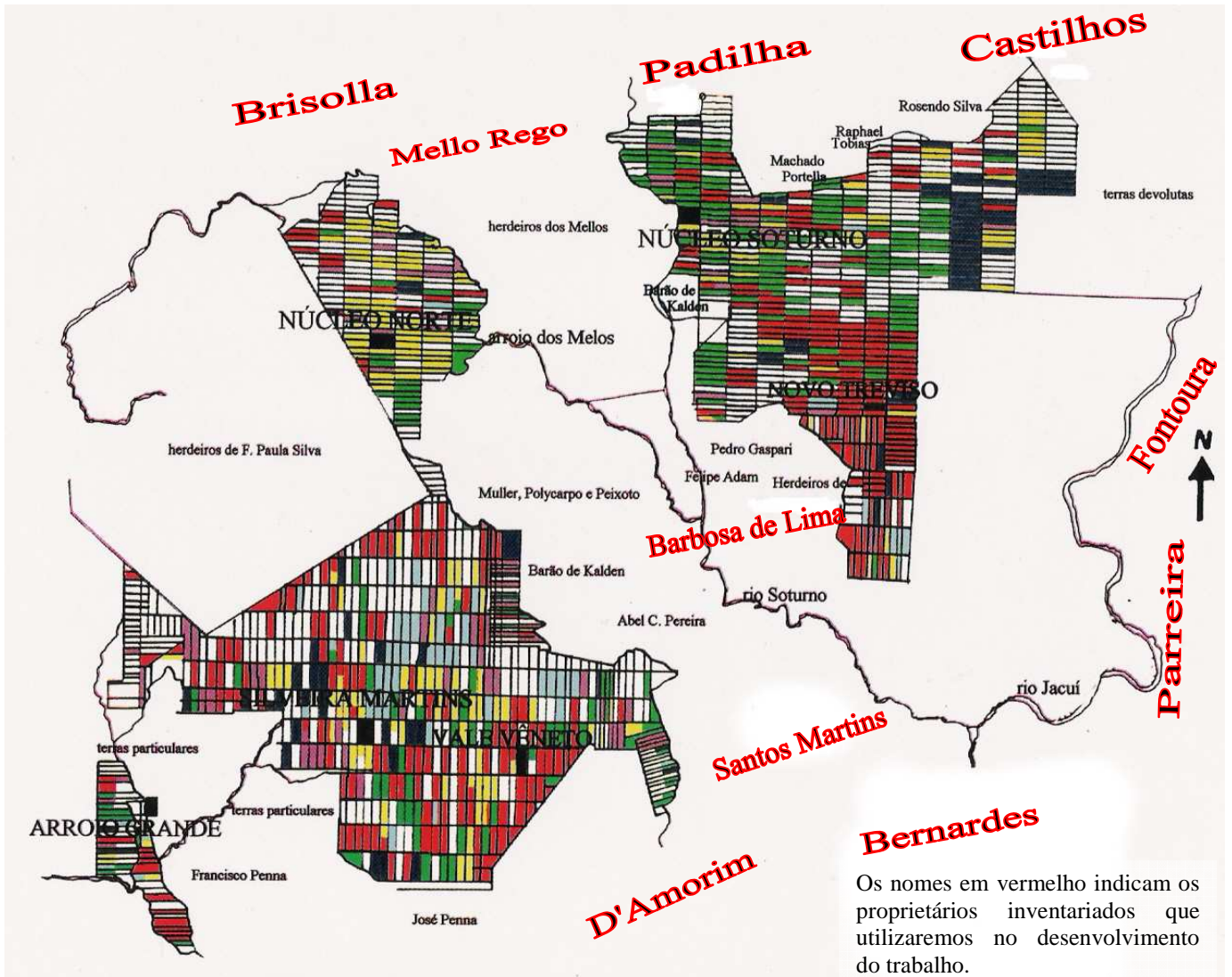
A fim de localizarmos e identificarmos as famílias luso-brasileiras que permearam a região central do Rio Grande do Sul, sobretudo nas imediações da Quarta Colônia, utilizaremos o mapa abaixo, onde constam em destaque as propriedades que serão utilizadas no desenvolvimento deste trabalho.¹⁹

¹⁶ SPONCHIADO, Breno Antonio. **Imigração & 4ª Colônia**: Nova Palma e Pe. Luizinho. Santa Maria: UFSM - Pró-Reitoria de Extensão, 1996, p. 43.

¹⁷ Com base nas informações dos inventários *post-mortem*, dos Registros Paroquiais de Terra e das informações obtidas com o Pe. Luís Sponchiado, segue a localização das terras dos proprietários luso-brasileiros: Brisolla, faz parte do atual município de São Martinho; Mello Rego, faz parte do atual município de Júlio de Castilhos; Padilha, faz parte do atual município de Pinhal Grande; Castilhos, faz parte do atual município de Júlio de Castilhos; Fontoura, faz parte dos atuais municípios de Agudo e Cachoeira; Parreira, faz parte do atual município de Agudo; Bernardes, faz parte dos atuais municípios de Restinga Seca e Cachoeira; Santos Martins, faz parte dos atuais municípios de São João do Polêsine, Restinga Seca e Arroio do Só; D’Morin, faz parte do município de Santa Maria.

¹⁸ Gostaríamos de deixar claro que não temos informações sobre a forma de apropriação das terras destes proprietários citados acima.

¹⁹ Esse mapa se encontra na contracapa do livro *Os tempos e os territórios da Colonização Italiana* de Marcos Aurélio SAQUET (2003), onde o mesmo apresenta a territorialização dos italianos na Colônia Silveira Martins: principais grupos sociais na primeira apropriação (1885-1891). No entanto, cabe ressaltarmos que a utilização deste mapa no desenvolvimento deste trabalho é em função de apresentar a localização de algumas propriedades de luso-brasileiros que já viviam antes da chegada dos imigrantes italianos e que ainda permeavam a região. Assim, fizemos uma adaptação do mesmo inserindo outros proprietários que permearam a região através da localização dos limites das propriedades constadas nos inventários *post-mortem* e em alguns registros paroquiais de terras, assim iniciando o mapeamento da região.



Fonte: SAQUET, Marcos Aurélio. **Os tempos e os territórios da colonização italiana: o desenvolvimento econômico na Colônia Silveira Martins (RS)**. Porto Alegre: Edições EST, 2003. Contracapa. Adaptado.

1.3 Estrutura Produtiva

Iniciamos nossa análise a partir da década de 1840, com os inventários de Santos Martins Pinto,²⁰ de 1843, e o de Antônio de Mello Rego,²¹ de 1848. Em relação ao tamanho da propriedade de Santos Martins,²² não temos dados sobre a sua dimensão,²³ enquanto na

²⁰ APERS. Inventário *post-mortem* de Santos Martins Pinto. Cachoeira, 1843. Nº 103, Maço 6, Estante 52.

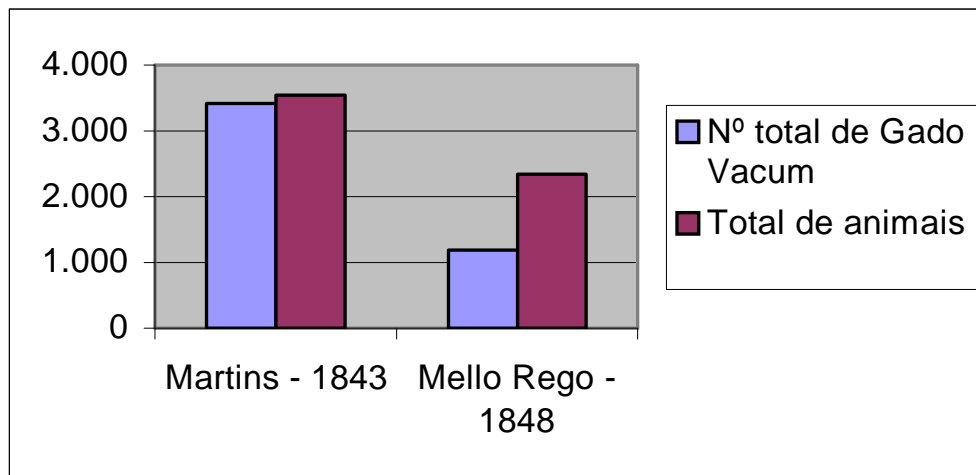
²¹ APERS. Inventário *post-mortem* de Antônio de Mello Rego. Júlio de Castilhos. 1848. Nº 08. Maço 01. E. 132.

²² Ver o trabalho de GIMENO, Alejandro Jesus Fenker. **Nos arredores da colônia: os proprietários nacionais e o comércio de terras no contexto da imigração italiana**. Santa Maria: Centro Universitário Franciscano – UNIFRA, RS, 2003, 18f. Trabalho Final de Graduação – TFG (Graduação em História), que trata sobre o processo de comercialização de terras dos proprietários nacionais a partir da família Martins Pinto (mais

propriedade de Antonio de Mello Rego²⁴ a propriedade equivale a 2.6 sesmarias, ou seja, 35.000ha. No entanto, através de seus inventários podemos observar em seu espólio o número de gado, tipo de ferramentas de trabalho e a posse de escravos.

A partir de seus inventários *post-mortem* foi possível verificar a enorme quantidade de gado pertencente a cada um dos sesmeiros, a qual foi ilustrada no gráfico abaixo:

Gráfico nº 1 referente ao número de animais arrolados nas propriedades:



Fonte: Inventários Cachoeira, 1843 - Júlio de Castilhos, 1848. APERS.

Esses dados nos revelaram que em ambas as propriedades existiam uma produção voltada para a pecuária, cuja criação de gado vacum era a mais notável, pois constava arrolados um grande número de animais na listagem dos bens. Assim percebe-se que o universo pecuarista é consideravelmente de grande porte, pois o número de cabeças de gado em ambas as propriedades ultrapassam mil cabeças. Segundo FARINATTI, que trabalhou com a região próxima dessa área, “a maioria dos criadores possuíam entre 100 e 1.000 cabeças, caracterizando-se como médios e pequenos pecuaristas, mas, muitas vezes, sendo possuidores de grandes extensões de campos (mais de 1.000 ha)” (1999, p. 59).

especificamente Miguel Martins Pinto, filho de Santos Martins) no contexto da criação e estabelecimento da colônia de imigrantes italianos na região central.

²³ Segundo GIMENO (...) Miguel Martins Pinto declarava possuir no município de Cachoeira uma “sesmaria de campos e matos denominados ‘Faxinais’” que se limitavam ao norte com o Arroio Soturno, ao sul com herdeiros de seu finado pai (Santos Martins), a leste com terras de Feliciano Gomes Soares e a oeste com a fazenda de Francisco Rodrigues de Amorin. Miguel Martins Pinto herdara sua terra em 1843 com a partilha dos bens de seu pai Capitão Santos Martins Pinto, juntamente com seus irmãos (2003, p. 11). A partir das informações descritas por GIMENO podemos perceber que Santos Martins era possuidor de uma grande quantidade de terra.

²⁴ Na caixa da Família Mello Rego tem-se a informação que Antonio nasceu em 1785 em Parnaíba, São Paulo, falecendo a 9.9.1848, na Fazenda Duas Árvores, de sua propriedade, no enorme Rincão dos Mello, por ele adquirido os campos e fundada a fazenda mais ou menos em 1821. Caixa da Família Mello Rego – Centro de Pesquisas Genealógicas de Nova Palma – CPG.

Porém, é necessário mencionarmos que a atividade agrícola também se faz presente, pois indícios são mencionados sobre este aspecto: no caso de Santos Martins são mencionadas a presença de sete enxadas usadas e uma nova, o que é de se considerar que havia alguma atividade de plantio, provavelmente agricultura de subsistência. E, no inventário *post-mortem* de Antonio de Mello Rego, cita-se nos bens de raiz que existiam terras lavradas, lavouras, arvoredos, o que também leva-nos a crer a atividade agrícola também estava presente nesta propriedade. Logo, nestas propriedades, percebe-se que as atividades econômicas desenvolvidas eram mistas.²⁵

Revelador também é a quantidade de escravos arrolados em ambas as propriedades. Na propriedade de Santos Martins havia cerca de vinte e seis escravos e na dos Mello Rego trinta e sete cativos, o que corrobora com a tese de ZARTH de que “(...) os escravos eram fundamentais em estâncias grandes, nas quais os proprietários e seus familiares não dessem conta do trabalho” (2002, p. 119).

Nas terras da Família Padilha, através do inventário *post-mortem* de João Gonçalves Padilha²⁶ em 1859,²⁷ percebe-se que o universo pecuarista também era de grande porte, pois foram mencionadas cerca de 2090 cabeças de gado, e um total de animais de 3.370. A extensão de terras apresentada era de três sesmarias, ou seja, cerca de 39.000ha. Nota-se que Padilha foi um grande criador, possuidor ainda de um grande latifúndio e de um número consideravelmente grande de cativos, ou seja, dono de cinquenta e três escravos. Também o seu inventário *post-mortem* demonstrou indícios de que em sua propriedade existam atividades voltadas para agricultura, na medida em que foram citados escravos roceiros e terras de mato de cultura. Este proprietário, segundo esses dados, insere-se dentro do rol dos grandes criadores de gado da região descritos por FARINATTI

Quando se pensa em criadores de gado na província do Rio Grande do Sul, forma-se quase que imediatamente uma imagem estereotipada do grande estancieiro gaúcho. Latifundiário, grande criador,

²⁵ Em relação aos indícios da agricultura, FARINATTI no diz que na região de Santa Maria: ainda que o gado fosse o principal produto das estâncias, e que os grandes criadores efetivamente formassem o estrato mais elevado da hierarquia econômica e social da área rural do município, à agricultura, podia ocupar um espaço razoável dentro de muitas das unidades produtivas destinadas a criação. Tal situação ocorria especialmente nos caso de criadores que, além de campos, possuíam também áreas florestais. Essa produção podia destinar-se não apenas ao abastecimento interno da estância, como também ao comércio local e regional. (1999, p. 55-56).

²⁶ Ten. Cel. João Gonçalves Padilha, batizado em 1787 na capela de Tamanduá, próximo a Palmas – PR, morreu em 1859 na sua Fazenda Boa Vista (Sobrado). SPONCHIADO (1997, p. 44) .

²⁷ APERS – Inventário *post-mortem* de João Gonçalves Padilha. Cartório Municipal de Júlio de Castilhos. 1859. Nº 37. M. 02. E 132.

potentado dos poderes político e militar. Essa descrição corresponde, sem dúvida, a muitos dos criadores sul-riograndenses (1999, p. 53).

Além disto, constatamos através dos bens de Padilha que no espaço que estamos estudando, a pecuária foi consideravelmente rica em relação à região de Santa Maria, pois segundo FARINATTI “nesta área a pecuária era pobre (pequeno número de cabeças de gado por estabelecimento) e o número de escravos em média por estabelecimento pertencente a criadores era de cinco cativos, variando, nos processos pesquisados, entre nenhum e treze cativos” (1999, p. 62-63).

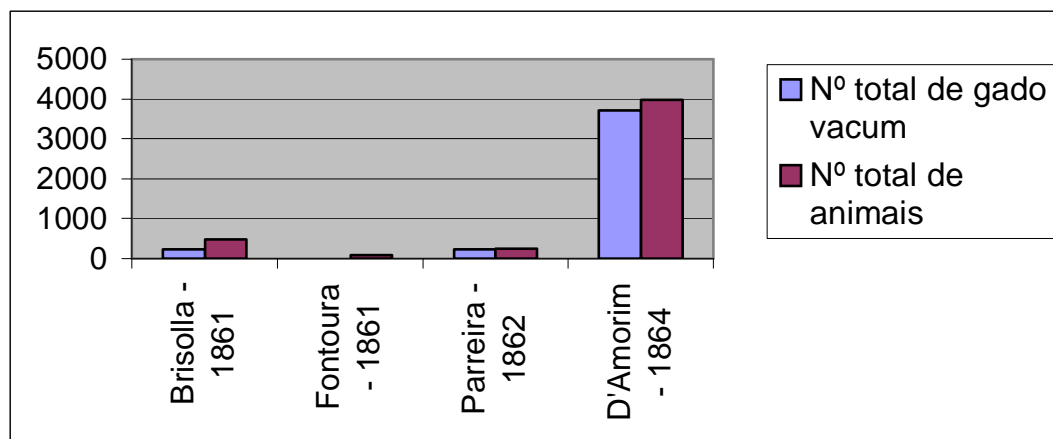
Nos inventários *post-mortem* dos proprietários de terras da década de 1860, nota-se que ocorreu uma diferenciação no que tange ao universo agrário, pois encontramos pequenos, médios e grandes criadores, onde não constam em algumas delas o tamanho real de suas terras, porém, a presença de escravos em todas as propriedades é nítida. Os inventários *post-mortem* que passamos a analisar são das famílias Brisolla,²⁸ Fontoura,²⁹ Parreira³⁰ e D’Amorim.³¹ Visualizaremos através do gráfico abaixo o número de animais nestas propriedades:

²⁸ APERS – Inventário *post-mortem* de José Joaquim Brisolla. Cartório Orfãos e Ausentes de Júlio de Castilhos. 1861. N°46. M.02. E. 132.

²⁹ APERS – Inventário *post-mortem* Antonio Vicente da Fontoura. Cartório Órfãos e Ausentes de Cachoeira. 1861. N° 233. M.13. E 52.

³⁰ APERS – Inventário *post-mortem* de Ignácio Cardoso Parreira. Cartório Órfãos e Ausentes de Cachoeira. 1862. N° 352. M. 04. E 53.

Gráfico n° 2 referente ao número de animais arrolados nas propriedades:



Fonte: Inventários Júlio de Castilhos, 1861 – Inventário Cachoeira, 1861 – Inventário Cachoeira, 1862 – Inventário Cachoeira, 1864. APERS

Nota-se que Brisolla possuía cerca de 475 animais, destes 235 gado vacum, enquanto Fontoura apresenta apenas 87 animais (cavalos e burros), já Parreira possuía 248 animais, destes 228 gado vacum, a extensão das terras destes proprietários não é informada, e D'Amorim - o que possuía o maior número de animais em relação aos proprietários referentes nesta análise, tinha cerca de 3.978 animais, sendo que 3.710 eram gado vacum, considerado um grande proprietário, e cuja extensão de terra era estimada em 1 sesmaria, ou seja, 13.000ha.

Assim, percebemos que devemos ter cuidado para não estender a imagem do grande estancieiro para todos os criadores e proprietários de campos no Rio Grande do Sul, pois como vimos nas áreas de campo da região analisada, encontramos algumas exceções, como os médios e pequenos criadores com um número relativamente pequeno de escravos.

Apesar de possuir alguns poucos animais, percebe-se na avaliação dos bens de Brisolla, que a atividade econômica estava voltada para a agricultura em função de alguns indícios como: as terras de matos ou de cultura, engenho de moer cana, e, além disto, dos doze escravos, quatro destes foram arrolados como roceiros. O tamanho da propriedade não foi descrito.

Em relação ao Fontoura, observamos que ele possuía propriedades tanto no meio rural quanto meio urbano. A terra que localizamos deste luso-brasileiro foi através do Registro

³¹ APERS – Inventário *post-mortem* de Francisco Rodrigues D'Amorim. Cartório Órfãos e Ausentes de Cachoeira. 1864. Nº 265. M.15. E 52.

Paroquial de Terras,³² n° 303,³³ na qual consta uma data de terras situada junto ao distrito de Agudo, adquirido através de compra. No seu inventário *post-mortem* destacaram-se propriedades na zona urbana ligadas ao comércio – armazéns. No que diz respeito ao número de escravos, este possuía dezenove cativos.

Já a família Parreira, percebe-se que era um pequeno proprietário, possuidor de uma porção de campos e matos³⁴ (não consta o tamanho), e de quatro escravos,³⁵ sem descrição da profissão dos mesmos.

Apesar de termos identificados pequenos criadores, neste período, notamos que existiam também grandes criadores no caso Francisco Rodrigues D'Amorim, possuidor de um número expressivo de gado, mais de 3.000 cabeças, e também proprietário de uma grande extensão de terra, mais de uma sesmaria de terra³⁶ ou seja, mais de 13.000ha de terra. Em relação aos cativos, são arrolados quarenta e seis, no que tange a profissão destes, não são identificadas.

Os inventários dos proprietários de terras da década de 1870, nas quais destacamos o de Francisco Ferreira de Castilhos,³⁷ 1871 e o de José Carvalho Bernardes,³⁸ 1876,³⁹ demonstraram que eram detentores de grandes rebanhos, conforme observamos no gráfico abaixo:

³² O Registro Paroquial de Terras foi instituído pela Lei de Terras (1850) e colocado em prática a partir do decreto n.º 1.318, de 30 de Janeiro de 1854, que regulamentou a execução daquela lei. Todos aqueles que possuísem terras, fossem sesmeiros ou simples possuidores, deveriam declará-las aos vigários de suas paróquias. O registro paroquial foi levado a efeito nos quatro cantos do país, o que não quer dizer, no entanto, que todos os grandes e pequenos senhores de terra tenham efetivamente realizado a declaração. FARINATTI, 1999, p. 34.

³³ Registro n°303 do Livro Paroquial de Terras possuídas de Cachoeira. 31/06/1856. No registro n° 304 Fontoura declara possuir ainda uma parte de campo que houve em seu pagamento no inventário de Dona Matilde de Carvalho e Silva.

³⁴ O registro da terra de Ignácio Cardoso Parreira está no Registro Paroquial de Terras de Cachoeira n° 55, nos quais relata-se uma porção de campo e matos, entre o Rio Jacuí, Serro dos Agudos.

³⁵ A viúva dona Maria Constantina dos Reis revela que no testamento de seu marido estavam arrolados outros cinco escravos que já haviam falecido.

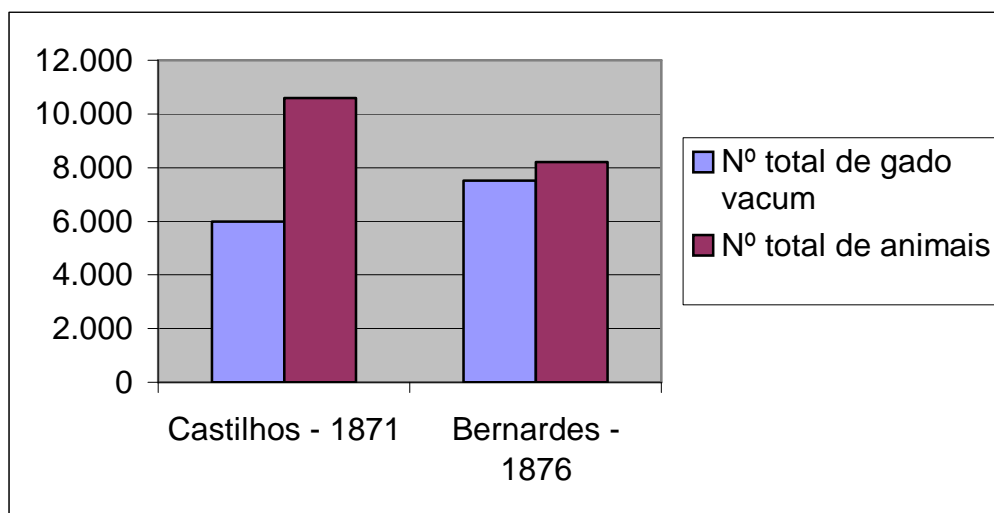
³⁶ O registro da terra de Francisco Rodrigues D'Amorim está no Registro Paroquial de Terras de Cachoeira n° 104 na qual declara que possui no 3° distrito da Vila de Cachoeira quatro datas de matos na Serra Geral, com 1400 braças de frente cada uma, e meia légua de fundos ao Sul. E no registro n° 105 declara possuir uma sesmaria de campo denominado São Pedro.

³⁷ APERS – Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira de Castilhos. Cartório de Órfãos e Ausentes de Júlio de Castilhos. 1871. N°02. M.01. E.132.

³⁸ A atual comunidade de Remanescente de Quilombola “São Miguel”, em Restinga Seca, no final do século XIX, localizava-se na fronteira de duas grandes sesmarias, duas grandes famílias da região: a família Martins Pinto e a família Carvalho de Bernardes. Aspecto importante relatado sobre essas famílias, é que “os Carvalho Bernardes e os Martins Pinto são, em diversas conjunturas do fim do século XIX e primeiras décadas do século seguinte, senhores de escravos, juízes de paz, intendentess, militares, fazendeiros (...)”. Cf. ANJOS, 2004, p. 33,46 passim.

³⁹ APERS – Inventário *post-mortem* de José Carvalho Bernardes. Cartório de Órfãos e Ausentes de Cachoeira. 1876. N° 388. M 19. E 52.

Gráfico n° 3 referente ao número de animais arrolados nas propriedades:



Fonte: Inventário Júlio de Castilhos, 1871 – Inventário Cachoeira, 1876. APERS

Percebe-se pelos dados que relatamos acima que estes eram os possuidores dos maiores plantéis de animais, pois Castilhos possuía mais de 10.000 animais, sendo que quase 6.000 são gado vacum e mais de 2.000 mulas,⁴⁰ enquanto Bernardes possuía mais de 8.000 animais, sendo mais de 7.000 gado vacum. Castilhos possuía duas sesmarias, ou seja, 26.000ha de terras, com posses de terras lavradas e campos. Em relação a Bernardes não consta o tamanho da terra, porém são citados nos bens de raiz alguns campos.⁴¹ Assim além de possuir um grande número de animais, possuíam um número consideravelmente de terras. Porém há indícios que a agricultura também fazia parte deste cenário em função dos bens arrolados nos seus testamentos. Notável ainda era o número de escravos que estes proprietários possuíam: Castilhos possuía cinquenta escravos e Bernardes trinta e três cativos. Estes proprietários são o demonstrativo que a região possuía uma configuração agrária rica, seja no número de animais, escravos e terra.

No entanto, com a chegada dos imigrantes na região, em meados da segunda metade do século XIX (1878),⁴² ocorreu paulatinamente uma modificação na estrutura social e

⁴⁰ Até quase o final do século XIX, o comércio de muares, destinado à feira de Sorocaba, em São Paulo, foi a principal atividade das estâncias da região (...). Ver KÜHN, Fábio. **Breve história do Rio Grande do Sul**. 2ª ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2004, p. 71.

⁴¹ Há também o registro no Livro Paroquial de Terras de Cachoeira n° 99, com duas léguas e um quarto de campo pouco mais ou menos. 27/06/1856.

⁴² Da chegada dos imigrantes italianos em 1878 até a abolição da escravatura em 1888 foram ainda dez anos de exploração da mão-de-obra escrava nessa região. Neste sentido, apesar das dificuldades que esses imigrantes enfrentaram no início da colonização, algumas famílias poderiam ter adquirido alguns cativos pela necessidade de braços para a abertura de lavouras. Em futuras investidas na temática podemos aprofundar esta questão.

econômica. Diferente dos proprietários de grandes, médias e pequenas extensões de terra, voltados para a criação extensiva com a utilização da mão-de-obra escrava, as atividades econômicas desenvolvidas por estes imigrantes estavam centradas na agricultura familiar e na pequena propriedade, onde inicialmente a produção agrícola voltava-se para a subsistência e, logo após, a partir de um excedente, para a comercialização. Assim, a medida em que os colonos passaram a produzir maior número de excedente, também buscaram expandir suas propriedades para além dos lotes coloniais (demarcados pelo Império ou pela província) através da compra de terras dos luso-brasileiros,⁴³ conforme escreveu GIMENO:

Com a comercialização das terras dos proprietários nacionais, uma nova estrutura fundiária começou a se instalar na região, transformava-se o extenso latifúndio de criação em inúmeros minifúndios de agricultura. No caso da propriedade da família Martins Pinto isso fica claro quando observamos a venda, divisão em lotes e posterior revenda a colonos imigrantes (2003, p. 13).

No entanto, nota-se que ainda na década de 80 do século XIX, nessa região, ainda existiam pequenos criadores como o luso-brasileiro Theobaldo Barbosa de Lima⁴⁴ que em 1882 possuía poucos animais; 42 no total, sendo 28 gado vacum. O tamanho de sua terra não estava especificado⁴⁵ em seu inventário *post-mortem*, porém constavam pedaços de terra de mato. Através do Registro nº 48 do Livro Paroquial de Terras de Cachoeira, tem-se o indício de que este luso possuía terras destinada ao cultivo: **“terreno tem sido constantemente cultivado”**.

Em relação aos cativos, foram apontados somente três, não constando suas profissões. Apesar de não termos informações sobre as cartas de alforrias de escravos ligados a Theobaldo, achamos pertinente esclarecer que neste período muitos proprietários passavam cartas de liberdade condicionais, ou seja, impunham contratos de prestação de serviços por um determinado número de anos como forma de manter os ex-cativos sob seu domínio, em função dos movimentos referentes a abolição. Portanto, muitos libertavam seus escravos na

⁴³ Sobre o Comércio de Terras, o trabalho final de graduação de Alejandro Gimeno. **Nos arredores da colônia:** os proprietários nacionais e o comércio de terras no contexto da imigração italiana, é de suma importância para compreensão de como ocorria a venda de terras para os imigrantes. 2003.

⁴⁴ APERS – Inventário *post-mortem* de Theobaldo Barbosa de Lima. Cartório Órfãos e Ausentes de Cachoeira. 1882. Nº 462. M 23. E 52.

⁴⁵ No Registro Paroquial de Terras de Cachoeira há dois registros em nome de Theobaldo, nº 48 e o 51.

condição dos mesmos continuarem a trabalhar em suas propriedades por algum período.⁴⁶ Nota-se ainda, que as posses de Theobaldo Barbosa de Lima inserem-se entre as terras que foram comercializadas com os imigrantes, pois segundo SPONCHIADO “na região de Faxinal do Soturno as grandes posses de Theobaldo foram vendidas desde 1890, a colonos do Soturno e Novo Treviso” (1996, p. 70).

Assim, nos propomos no próximo capítulo estudar a mão-de-obra escrava empregada nestas propriedades, identificando - quando possível, pois muitos inventários *post-mortem* não apresentam a profissão dos cativos, ou até mesmo levantando algumas hipóteses em relação a esta questão – as atividades que estes exerciam e se houve a possibilidade de formação de famílias cativas.

⁴⁶ Ver Livros com cartas de Alforria no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

II O TRABALHO CATIVO NA REGIÃO CENTRAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Rio Grande do Sul não chegou a ser um dos grandes pólos escravistas do país. Entretanto, até a abolição permaneceu tendo como base a mão-de-obra escrava, que foi um pilar para a sustentação da produção na sociedade, tanto nas charqueadas quanto nas estâncias e em áreas de atividades mistas, como a que estamos tratando. No entanto, a análise da historiografia sobre a ocupação do Brasil meridional demonstrou por muito tempo a caracterização do território sul-rio-grandense como tendo uma alta concentração fundiária nas regiões de campo, marcado pela estância de criação com o uso limitado do trabalho escravo e de peões livres e a predominância da produção ligada ao abastecimento das charqueadas. Assim, as obras de história que se dedicaram ao estudo do mundo rural sul-rio-grandense do século XIX privilegiaram as charqueadas como objeto estudo, onde dominaria a mão-de-obra escrava, esquecendo ou subestimando seu uso nas lidas campeiras.

Nesse capítulo mostraremos que no princípio da segunda metade do século XIX, na região central do Rio Grande do Sul, mais especificamente entre os municípios de Cachoeira e Júlio de Castilhos que vieram a constituir alguns municípios da Quarta Colônia de Imigração Italiana, os proprietários da região utilizavam em suas propriedades o trabalho escravo. Constam nos inventários *post-mortem* desses proprietários, sejam eles de pequeno, médio ou grande porte, o arrolamento de escravos entre seus bens, o que contribui para desmistificar alguns mitos que durante muito tempo a historiografia sulina perpassou. Demonstraremos que alguns proprietários dessa região, durante esse período, não só possuíam cativos a seu serviço, mas os utilizavam nas mais variadas atividades, além de debater outros aspectos como os laços familiares e os preços desses escravos.

2.1 Escravos e suas Atividades

Estudando os inventários *post-mortem* de proprietários de terras da região central do Rio Grande do Sul, pode-se constatar que todos os analisados possuíam escravos, independente do tamanho de sua propriedade, conforme demonstramos na tabela abaixo:

Tabela nº 1: Quantidade de terra e número de cativos dos luso-brasileiros

Proprietário	Quantidade de terras	Número de escravos
Padilha	3 sesmarias = 39.000ha	53
Castilhos	2 sesmarias = 26.000ha	50
D' Amorim	1 sesmaria = 13.000ha	46
Mello Rego	2.6 sesmaria = 35.000ha	37
Santos Martins	Não consta o seu tamanho real	26
Bernardes	Não consta o seu tamanho real	33
Fontoura	Não consta o seu tamanho real	19
Brisolla	Não consta o seu tamanho real	12
Parreira	Não consta o seu tamanho real	4
Barbosa de Lima	Não consta o seu tamanho real	3

Fonte: inventários *post-mortem* dos proprietários citados na tabela

Segunda essa tabela pode-se observar que o maior contingente de cativos em relação aos outros proprietários avaliados neste trabalho é de João Gonçalves Padilha. Em seu inventário foram arrolados cinquenta e três cativos. Esses escravos estavam distribuídos nas mais variadas atividades: campeiros, roceiros,⁴⁷ sapateiro, cozinheiro, servente, ferreiro, pedreiro, conforme a tabela abaixo:

Tabela nº 2: Profissão dos cativos da propriedade de João Gonçalves Padilha

Profissões dos cativos	Nº de cativos por profissão
Sapateiro	1
Cozinheiro	1
Servente	5
Campeiro	8
Roceiro	2
Pedreiro	1
Ferreiro	1
Sem identificação	34
Total	53

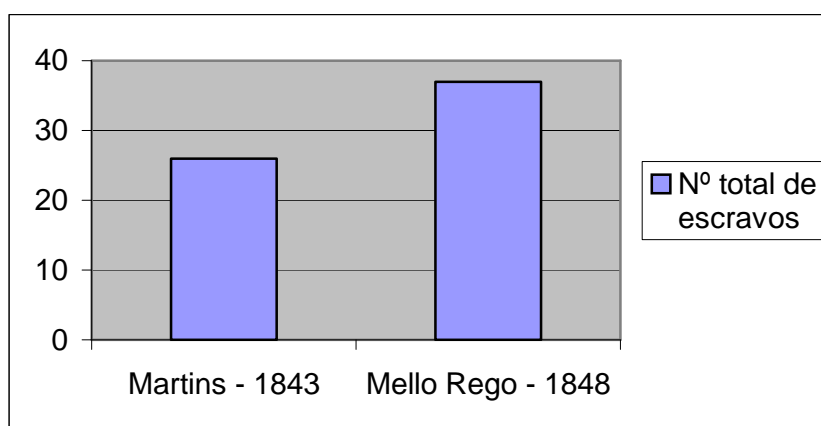
Fonte: Inventário *post-mortem* de João Gonçalves Padilha – Júlio de Castilhos – 1959

Isto demonstra que os cativos dividiam-se em todas as atividades no interior da propriedade. Outro aspecto revelador constatado no inventário foi que sete cativos ficariam

forros após pagar a metade de seu valor e servir a família cerca de quatro anos para efetivar a sua carta de alforria. Segundo ZARTH “o escravo libertado por cláusula de serviço é arrolado nos bens do falecido e seu valor calculado pelo tempo de serviço que ainda deve prestar ao seu senhor” (2002, p. 132).

Nota-se que a quantidade de escravos arrolados nas propriedades dos Santos Martins e dos Mello Rego, ambos da década de 1840, também é consideravelmente grande para a região, pois na propriedade de Santos Martins havia cerca de vinte e seis escravos e na dos Mello Rego trinta e sete cativos, tal qual demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico n° 4 referente ao n° total de escravos:



Fonte: Inventários Cachoeira, 1843 - Júlio de Castilhos, 1848. APERS.

Em relação à atividade desempenhada pelos escravos na propriedade de Santos Martins, são poucos os escravos em que estão nomeadas a suas ocupações nos inventários, porém as que se destacam são campeiros (três escravos),⁴⁷ cozinheira (uma escrava), costureira (uma escrava), enquanto o restante dos cativos não é identificado a profissão.

Outro aspecto que nos chamou a atenção é que alguns escravos (cinco cativos) arrolados nos inventários já se encontravam em poder de alguns dos herdeiros de Santos Martins (tinha dez filhos e a esposa). Isto demonstra a necessidade da utilização de mão-de-obra cativa nas propriedades para a realização das diversas tarefas. Em relação aos cativos dos Mello Rego, cita-se sapateiro (um cativo) e campeiro (um cativo), em relação aos outros nada consta sobre as suas profissões. Apesar de não estar especificado a profissão dos escravos,

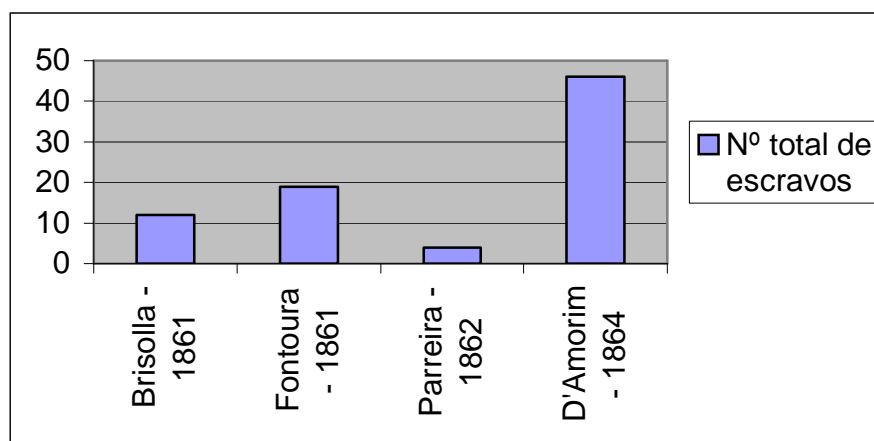
⁴⁷ Segundo ZARTH, os escravos roceiros eram os encarregados do abastecimento de produtos agrícolas para o pessoal da estância. Observa-se a presença desses escravos nas estâncias com atividades agrícolas paralelas à pecuária, como no caso da produção de farinha-de-mandioca (2002, p. 114).

⁴⁸ Segundo ZARTH os escravos campeiros eram encarregados do trabalho pastoril propriamente dito e eram considerados melhores qualitativamente, na qual era exigidas certa habilidade e resistência, além disto eram muito considerados e mais valorizados” (2002, p. 114-115).

tudo leva-nos a crer que ainda existiam escravos destinados a realização de tarefas ligadas a agricultura, em função dos indícios de existir terras lavradas, lavouras.

Na década de 1860, encontramos um número relativamente pequeno de cativos em relação às outras propriedades que já analisamos, - na lista de bens de Parreira são arrolados apenas quatro cativos -, onde este proprietário era dono de pequenos pedaços de campo, cuja criação também era pequena. Porém, existiam exceções caso do proprietário D'Amorim, que possuía um número consideravelmente grande de terra e de gado, e ainda 46 cativos. Organizamos o gráfico abaixo para facilitar a visualização do número de cativos das propriedades que iremos abordar neste momento.

Gráfico n° 5 referente ao número total de escravos:



Fonte: Inventários Júlio de Castilhos, 1861 – Inventário Cachoeira, 1861 – Inventário Cachoeira, 1862 – Inventário Cachoeira, 1864. APERS

Na avaliação dos bens de Brisolla, nota-se que este proprietário possuía doze cativos, onde quatro destes foram arrolados como roceiros, um pedreiro e uma cozinheira, e em relação aos outros não constam suas profissões. Em relação aos cativos arrolados na propriedade de Fontoura não constam a profissão dos mesmos, porém, algumas hipóteses são pertinentes quanto a prestação de serviços destes cativos: alguns poderiam trabalhar nos afazeres domésticos e outros na lida campeira, em função dos poucos animais que este luso possuía. Ou ainda, alguns cativos poderiam trabalhar nos armazéns; e há possibilidade de alugar os cativos para prestarem serviços a outros senhores, em função da diminuição do número de escravos com a Lei de 1850. Nota-se ainda que os escravos eram bem valorizados, já que foram avaliados em torno de 1.000\$000 réis a 600\$000 réis, os de 39 a 12 anos.

No que se refere à família Parreira, percebe-se que era um pequeno proprietário, e possuía apenas quatro escravos,⁴⁹ sem descrição da profissão dos mesmos. Porém, o que chama atenção é a idade de um dos escravos, o Velho Antonio, mina, que tinha 80 anos, pois como os cativos eram extremamente explorados, poucos conseguiam a viver este tempo. Isto revela a possibilidade de que os cativos desta propriedade poderiam ter um tratamento diferencial, ou seja, não eram tão explorados ou eram bem cuidados, - alimentação, por exemplo, proporcionando-lhes viver um longo período.⁵⁰

Um aspecto interessante em relação ao senhor D'Amorim é que consta em anexo ao inventário, é uma parte do testamento do mesmo, no qual dizendo-se ser viúvo de Dona Francisca de Azambuja Rangel, de cujo matrimônio não ter descendentes nem ascendentes vivos declara que: “movido por sentimentos de verdadeira filantropia dou plena liberdade a todos os meus escravos sem exceptuar a nenhum de qualquer sexo e idade, devendo meu testamenteiro pagar carta de liberdade a cada um deles logo depois de meu falecimento”.

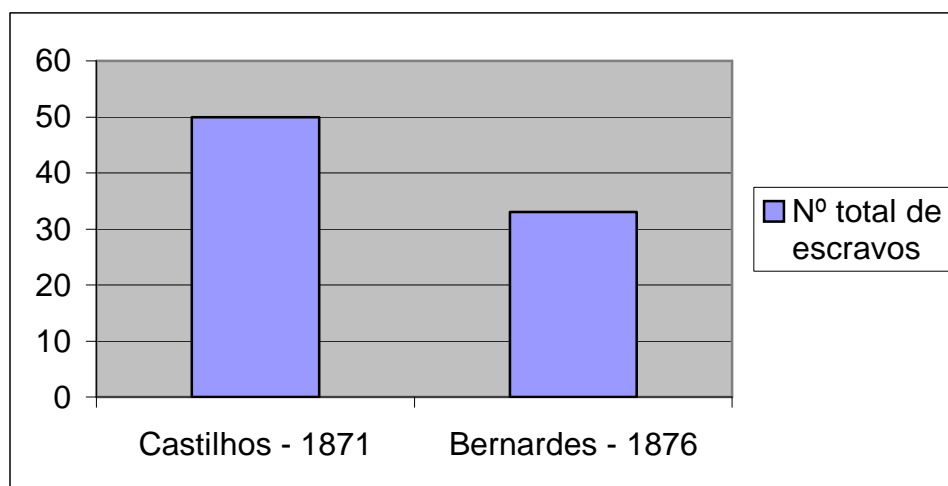
A declaração de D'Amorim em testamento, constatada em seu inventário *post-mortem* de 1864, possuidor de uma grande quantidade de cativos, quarenta e seis cativos, nos quais somavam um total de 32:350\$000 é um tanto revelador. Pois como notamos, é consideravelmente uma fortuna em bens – escravos, que este proprietário declarava livres. Um fato um tanto incomum para a época, em que a utilização da mão-de-obra escrava estava em pleno funcionamento. O que ainda nos chama a atenção é que apesar de não ter filhos, Francisco D'Amorim tinha irmãos nos quais poderia deixar os cativos de herança, porém o mesmo não fez, deixando sim partes de terra e os animais. Isto leva-nos a considerar que este senhor poderia estar envolvido com o sentimento abolicionista que já penetrava a sociedade brasileira. No que tange a profissão desses escravos, esta não foi identificada. No entanto, existe a hipótese destes terem sido utilizados na lida campeira em função do grande número de animais arrolados no inventário.

Na década de 70, nota-se que o percentual de cativos também é consideravelmente grande, como visualizamos no gráfico abaixo:

⁴⁹ A viúva dona Maria Constantina dos Reis, revela que no testamento de seu marido estavam arrolados outros cinco escravos que já haviam falecido.

⁵⁰ Calcula-se que, nos séculos XVII e XVIII, o tempo de vida do escravo nas plantações não passava de sete anos. Cf. MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser Escravo no Brasil**. 3ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 118.

Gráfico n° 6 referente ao número total de escravos:



Fonte: Inventário Júlio de Castilhos, 1871 – Inventário Cachoeira, 1876. APERS

Na propriedade de Castilhos existiam cerca de cinquenta escravos, destes treze são arrolados como campeiros e dois como roceiros, dois carpinteiros, um ferreiro, um pedreiro, um sapateiro, e os outros não estão identificados suas profissões. Em relação a Bernardes possuía cerca de trinta e três cativos,⁵¹ seis campeiros, duas roceiras, duas cozinheiras, e em relação aos outros cativos não são identificadas suas profissões. O grande número de cativos em ambas as propriedades é consideravelmente grande em função de serem grandes proprietários de terras e de animais. As evidências do elevado número de escravos arrolados como campeiros vem a demonstrar que na atividade pecuária o escravo estava inserido de forma considerável, desmistificando a idéia de que poucos cativos participavam da lida pastoril.

Em função da grande quantidade de animais que Castilhos possuía e de terras, nota-se que este proprietário necessitava de certa forma de uma quantidade grande de mão-de-obra. Assim, tinha que investir na compra de cativos, e na condição de proprietário rico tinha a possibilidade de adquirir cativos, pois tinha meios para isto. Neste sentido, temos o

⁵¹ No inventário *post-mortem* do Bernardes, apresenta num primeiro momento que haviam sido matriculados (folhas 46 e 48) quarenta e três escravos no ano de 1872, e na lista do seu inventário apresenta-se um número inferior trinta e três escravos em 1876. Percebe-se que em quatro anos há uma diminuição de dez cativos. Não temos informações sobre o que aconteceu com todos esses cativos (se foram vendidos, trocados, morreram ou foram libertos), porém duas cativas são arroladas como libertas em março de 1873, na declaração de 27/04/1876. Em relação aos cativos cabe apenas sugerirmos algumas hipóteses: casos de venda poderiam ter ocorrido em função de não estarem utilizando os serviços que estavam realizando, ou eram escravos valiosos que poderiam render um bom lucro, em função de uma crise monetária; a morte de alguns cativos também é um fato que pode ser levando em consideração. Porém, nota-se ainda a informação de que em 29/09/1873, foi comprado o escravo Benedito de Antonio de Souza e Silva por 800\$000. Isto demonstra que apesar de termos verificado que ocorria a diminuição no plantel de escravos deste proprietário, o mesmo continuava a investir na compra de cativos.

conhecimento de uma compra realizada por Castilhos⁵² de um cativo chamado Manoel de Salvador Vargas. Porém, esta negociação terminou na instauração de um processo crime instaurado em 1867, pois este cativo era livre em constatação testamentária.

Relatamos o caso abaixo:

Francisco Ferreira de Castilhos havia comprado na verdade o cativo de João Batista da Conceição e Joaquina Lopes o escravo Manoel e não de Salvador Vargas, que na verdade não poderia ser vendido, pois seu senhor, o finado José Moreira Lopes em testamento havia lhe dado à liberdade. Porém, com a abertura do processo, Castilhos “tomando conhecimento” do caso abriu mão da posse do mulato em questão, reconhecendo-o como liberto. Na verdade não sabemos se Castilhos desde a compra já tinha a informação de que o escravo já era um liberto, porém levamos em consideração que mesmo que soubesse realizaria o negócio, pela necessidade de mão-de-obra, e assim realizou a compra pensando na possibilidade de que não fosse descoberto que o cativo era liberto, continuaria em sua propriedade.

O que este caso nos mostra é o quanto às pessoas eram desumanas, cruéis, ambiciosas, pois os que venderam, eram o genro e a filha do dono do escravo. Assim, tinham o conhecimento de que não poderiam vender, mas mesmo assim o fizeram, pois era uma mercadoria valiosa. Caso o processo não tivesse sido aberto, este escravo poderia ter continuado como cativo por muito tempo na propriedade de Castilhos.

Porém, nota-se ainda na década de 1880 que existiam pequenos criadores como o luso-brasileiro Theobaldo Barbosa de Lima⁵³, que possuía em 1882, quarenta e dois animais, e em relação aos cativos são mencionados apenas três, não constando suas profissões.

⁵² APERS - Processo cível e crime, Ano 1867, Maço 25, Nº 794, Júlio de Castilhos.

⁵³ APERS – Inventário *post-mortem* de Theobaldo Barbosa de Lima. Cartório Órfãos e Ausentes de Cachoeira. 1882. Nº 462, M 23, E 52.

2.2 Escravidão e Laços Familiares

De uma forma geral é difícil identificar laços de parentesco entre escravos, embora alguns inventários nos permitam reconstituir algumas famílias, o que nos permite teorizar sobre a existência de famílias entre os cativos na região central do Rio Grande do Sul. Foi possível serem identificados laços familiares entre os escravos arrolados no testamento de D'Amorim. Nele constam os nomes de algumas cativas com a identificação de seus filhos como Jônia de 46 anos, mãe de Maria Tereza, Felisarda, Helena, Ponciano e o da cativa Nazarina de 52 anos, mãe de Generoso, Silvana, Virgílio e Fausto. Nota-se que o nome do pai não é mencionado o que nos permite citar a hipótese de GUTERRES⁵⁴ em seu trabalho sobre as possibilidades da constituição de famílias entre, livres, libertos e escravos em Santa Maria: “a respeito da constituição familiar entre a população cativa, revela que havia mais de 90% de ilegitimidade, dado revelador de uma ausência paterna significativa bem como a possível formação de famílias matriarcais, em sua maioria” (2005, p. 53).

Também no testamento de José Carvalho Bernardes encontramos dados em relação a constituição de famílias escravas dentro das propriedades. Alguns poucos inventários nos proporcionaram a identificar famílias incompletas, aparecendo apenas o nome da mãe, excluído o nome dos pais. Segundo MATTOSO “a política dos senhores é tornar os contatos sexuais difíceis, mas não impossíveis” (2003, p. 127).

Porém, como veremos abaixo existiam algumas exceções, pois tivemos a oportunidade de identificar a formação de uma família completa, citamos a família de Geraldo⁵⁵ 38 anos filho de Rita⁵⁶ (não consta o nome do pai), doente (em 1872, este escravo é arrolado com a função de campeiro, nota-se que em torno de 4 anos, ele já é descrito como doente, isto leva-nos a crer na possibilidade dele ser um tanto explorado, assim aparecendo à doença) casado com Maria de 37 anos filha de Angélica (não consta o nome do pai), e deste casamento, no qual não temos informações sobre a legalidade (civil⁵⁷ ou religioso), nasceram quatro crianças (Castorina 11 anos, Carolina 8 anos, Albino 6 anos e Constança 5 anos). Nota-se que nesta

⁵⁴ GUTERRES, Letícia Batistella Silveira. **Para além das fontes: Im**/Possibilidades de Laços Familiares entre Livres, Libertos e Escravos: (Santa Maria -1844-1882). Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, 2005, 141f. Dissertação (Mestrado em História das Sociedades Ibéricas e Americanas).

⁵⁵ Segundo ANJOS, Geraldo foi fundador da Comunidade de São Miguel (2004, p. 47).

⁵⁶ Segundo ANJOS, Geraldo com 5 anos é escravo de Santos Martins, e sua mãe Rita (aparece apenas uma Rita com 20 anos, no inventário de Santos Martins, da mesma forma que a aparece um menino com 5 anos chamado de Geraldo, porém não são identificados como sendo mãe e filho) também é escrava desta família (2004, p. 47).

⁵⁷ Segundo MATTOSO, “A legislação referente ao casamento de escravos aparece tardiamente: em 1869, decreta a interdição da venda em separado de escravos casados; a lei do “Ventre Livre”, de 1871, liberta todos os nascituros e interdita a separação de pais e filhos com menos de 12 anos de idade” (2003, p. 127).

propriedade ocorreu a possibilidade de despertar laços afetivos, algo um tanto incomum nas relações entre cativos. Além disto, nota-se ainda prováveis constituições de outras famílias, porém sem a identificação do pai: no caso citamos a cativa Amélia que tinha 4 filhos.

2.3 Cativos: Como Custa Caro Esta Mercadoria!

Existem poucos trabalhos referentes à questão do preço dos escravos.⁵⁸ Então, escrever sobre o assunto torna-se um tanto restrito em função até mesmo das fontes que existem. Gostaríamos de deixar claro que uma parcela dos dados referentes a avaliação do preço dos cativos⁵⁹ não são descritos nos inventários *post-mortem*, porém os que aparecem nos proporcionam a explicar de forma qualitativa sobre o preço dos cativos, cuja mão-de-obra por séculos foi utilizada para o desenvolvimento econômico do Brasil, onde são notáveis as diversidades quanto o preço em diferentes épocas da conjuntura escravista, num período que antecede e descende a Lei Eusébio de Queirós de 1850 – lei que extingue o tráfico internacional de escravos.⁶⁰

Além disto, segundo MATTOSO

o preço do escravo é um jogo de variáveis, algumas das quais totalmente alheias ao próprio escravo e outras, ao contrário, intimamente ligadas à sua pessoa. O preço do escravo depende da concorrência, da distância entre o porto de embarque e o ponto de venda, da especulação, da conjuntura econômica, depende ainda de sua idade, sexo, saúde, de sua qualificação profissional (2003, p. 73).

⁵⁸ Existem poucos trabalhos que se referem sobre a questão do preço de escravos. Assim, a obra de MATTOSO é importante para abordarmos o preço dos cativos, pois a autora privilegia um capítulo de seu livro enfatizando sobre os mesmos.

⁵⁹ Segundo ZARTH “um estancieiro qualquer certamente gostaria de poder contratar trabalhadores que fossem dedicados, produtivos e se contentassem com salários baixos. Mas este trabalhador não existia no mercado, nem havia mercado de trabalho. O mercado oferecia, no entanto, o escravo, sendo necessário comprar não apenas o trabalho, mas também o próprio trabalhador” (2002, p. 128).

⁶⁰ Antes da Lei de 1850, que proibia o tráfico internacional de escravos, havia sido organizada uma outra lei referente a questão do fim do tráfico de escravos; a Lei de 7 de novembro de 1831, na qual o governo brasileiro, dando execução a compromisso assumido com a Inglaterra, no tratado de reconhecimento da Independência, proibiu o tráfico de escravos. Esta lei, entretanto, restou letra morta. Não foi senão em 1850 que a proibição se tornou efetiva. FREITAS, Décio. **Escravidão de índios e negros no Brasil**. Porto Alegre: EST, 1980, p. 47.

Num primeiro momento observaremos as diversidades dos preços dos cativos em torno da Lei Eusébio de Queirós - 1850. Tomamos como exemplo os seguintes escravos avaliados: o escravo Pedro,⁶¹ 20 anos, campeiro que custava 600\$000réis em 1843, e o escravo Albino,⁶² 19 anos, campeiro que custava 1.500\$000réis em 1859.⁶³

No cenário que antecede o fim do tráfico internacional, havia um grande contingente de escravos transportados para o Brasil da África. Segundo LIBBY⁶⁴ na primeira metade do século XIX, foram desembarcados no Brasil em torno de 1.700.000 africanos, este percentual, entretanto, era bem maior, pois não podemos nos esquecer que durante as viagens milhões de escravos morreram durante a travessia ultramarina devido às péssimas condições em que eram trazidos nos navios negreiros. Assim, com este contingente de cativos transportados como mercadorias, o preço dos escravos tornava-se neste período mais barato, em função da grande quantidade de escravos africanos que eram trazidos. Porém, com o fim do tráfico negreiro,⁶⁵ esta conjuntura sofre consideravelmente uma mudança em relação ao preço dos escravos, já que com a diminuição da entrada de cativos africanos, ocorre uma escassez de mão-de-obra escrava, ocasionando um aumento do preço dos cativos.⁶⁶

Percebe-se que a partir dos exemplos acima citados sobre o preço dos escravos o alto custo que era investido pelos senhores na compra dos cativos,⁶⁷ assim o nível de exploração

⁶¹ APERS - Inventário *post-mortem* de Santos Martins Pinto. Cartório de Órfãos e Ausentes Cachoeira, 1843. Nº 103. Maço 6. Estante 52.

⁶² APERS - Inventário *post-mortem* de João Gonçalves Padilha. Cartório Municipal de Júlio de Castilhos, 1859. Nº 37. Maço 2. Estante 52.

⁶³ Segundo ZARTH “antes de 1850, um bom escravo poderia ser comprado por preços que oscilavam entre 200\$000 réis e 400\$000réis, ou seja, por algo equivalente a um ou dois anos de salários de um peão”. Logo, comprar escravos era um bom negócio. Após o fim do tráfico de escravos, os preços dos cativos subiram até 1.500\$000 réis, equivalente à cerca de oito anos de salários de um peão (...) (2002, p. 181).

⁶⁴ LIBBY, Douglas Cole. **A escravidão no Brasil: relações sociais, acordos e conflitos**. São Paulo: Moderna, Coleção Polêmica, 2000, p. 59.

⁶⁵ Apesar da Lei de 1850 que determinou o fim do tráfico, por muito tempo os contrabandistas continuaram a trazer escravos via transporte fluvial. OLIVEIRA nos diz que: no dia 11 de abril de 1852, domingo, um navio vindo da África encalha no litoral norte do Rio Grande do Sul, na região da praia de Tramandaí, então ligada à Conceição do Arroio, distrito de Santo Antônio da Patrulha. Percebendo ter sido vítima deste traçoeiro litoral, o capitão “desampara” o navio, e põe-se a desembarcar a valiosa “carga” humana composta de diversos africanos que em breve seriam vendidos como escravos na região de Conceição do Arroio e nos Campos de Cima da Serra. OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. **De Manoel Congo a Manoel de Paula: a trajetória de um africano ladino em terras meridionais (meados do século XIX)**. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, 268f. Dissertação (Mestre em História em Estudos Históricos Latino-Americanos), 2005, p. 13.

⁶⁶ Em relação a estas diferenças de preços dos cativos, nos valem da lei da oferta e da procura (ou demanda), onde os preços movimentam-se no sentido inverso da oferta e no sentido direto da demanda. A lei da oferta e da procura explica as oscilações dos preços no mercado. Apesar dos cativos serem seres humanos, no período escravista eram vendidos como mercadorias. (...). SANDRONI, Paulo. **Novíssimo dicionário de economia**. São Paulo: Editora Best Seller, 2000, p. 336.

⁶⁷ Segundo ZARTH um escravo custava praticamente o mesmo que uma colônia de terra. um lote colonial em São Leopoldo, por exemplo, oscilava entre 300\$000 réis e 1.500\$000 réis nas décadas de 1850 e 1860, enquanto um escravo era negociado por cerca de 1.000\$000 réis (...). Ou seja, com o preço de um escravo era possível comprar duas ou três colônias de terra, dependendo da localização (2002, p.124). A partir da citação de ZARTH,

era cada vez mais amplo e desumano. Segundo MOURA,⁶⁸ “através da exploração econômica e extra-econômica do escravo, com um nível de coerção social despótico e constante, poderia extrair o volume de produção que fizesse com que esse empreendimento fosse compensador”.

Ocorriam também diversidades de preços em relação à idade dos cativos. Para fazermos uma análise sobre os dados que temos, nos valem da construção de uma pirâmide etária construída por MATTOSO, na qual a autora distribuiu da seguinte maneira: “criança bem nova de 0 a 7 anos; meninos de 8 a 14 anos; adolescente de 15 a 18 anos; adultos de 19 a 35 anos e, velhos de mais de 35 anos” (2003, p. 86).

Nos valem dos dados retirados dos inventários *post-mortem* durante as décadas de 1840 a 1870, na qual organizamos as análises a partir da pirâmide etária acima. Percebemos que ocorre uma variação do preço dos cativos entre as crianças de 0 a 7 anos avaliados em torno de 50\$000 réis a 500\$000 réis.⁶⁹ Os escravos enquanto crianças, e que não disponibilizavam ainda de uma força produtiva rentável nas propriedades dos luso-brasileiros se apresentavam com um percentual valorativo baixo em relação aqueles que já estavam no labor do dia-a-dia.

Em relação aos meninos de 8 a 14 anos, ocorre uma variação na avaliação dos preços entorno de 200\$000 réis a 1.500\$000 réis.⁷⁰ Cabe aqui destacarmos que à vida de um cativo dentro das propriedades dos luso-brasileiros que se instaram na região começavam ainda enquanto “crianças” dentro da pirâmide estabelecida por MATTOSO: tomamos como exemplo cinco cativos em propriedades diversas que começavam na lida campeira a partir dos 8 anos de idade: o escravo Basílio tinha 8 anos (avaliado em 300\$000 réis), e sua profissão destacada na listagem do inventário da família Castilhos era de campeiro, da mesma forma que Vicenti de 12 anos (avaliado em 450\$000 réis) e Benedito 9 anos (avaliado em 300\$000 réis), com a mesma profissão. Na família Martins, cita-se o escravo Caetano de 11 anos (avaliado em 450\$000 réis) também campeiro. Enquanto na família Bernardes, temos a cativa Maria de 10 anos, profissão roceira, e a cativa Rufina 12 anos, engomadeira.⁷¹

Segundo MATTOSO

nota-se o quanto era valorizado o preço de um cativo, assim o investimento que era feito demonstra o nível de produção que era explorado dos escravos.

⁶⁸ MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 1994, p. 39.

⁶⁹ Nos valem dos preços avaliados dos cativos Dumitildes, 6 meses de idade 50\$000 réis (escrava da Família Fontoura 1861) e Severina, 6 anos 500\$000 réis (escrava da Família Padilha 1859).

⁷⁰ Nos valem dos preços avaliados dos cativos Romana, 8 anos 200\$000 réis (escrava da família Castilhos - 1871) e José, 14 anos 1.500\$000 réis (escravo da Família Padilha - 1859).

A criança escrava presta serviços desde os 7-8 anos. Nessa idade já se dá conta de sua condição inferior em relação às crianças livres, e este é seu primeiro choque. É a idade em que o mundo de sua infância explode. A pedagogia que lhe é imposta resume-se no seguinte: obter êxito no ofício para o qual, por especial privilégio, foi escolhido, dessa maneira aspirar à elevação da hierarquia dos escravos e, um dia, talvez, comprar a liberdade, ou fracassar e ser repellido para o meio dos trabalhadores braçais sem qualificação, obrigados a uma vida de trabalho extremamente dura (2003, p. 129).

Isto nos mostra o quanto o escravo era explorado, apresentando um aspecto desumano explícito nestas propriedades, onde notamos a crueldade a que as crianças eram submetidas, pois os senhores precisavam explorar o máximo possível da força produtiva, não interessando se eram crianças ou não. A partir dos exemplos acima, percebe-se que os preços dos cativos aumentam de acordo com a idade deles, e não pelo ato de já estar no labor dentro das propriedades, mas sim com o avanço da idade.

Entre os adolescentes de 15 a 18 anos havia uma variação na avaliação do preço dos cativos em torno de 450\$000 réis a 1.500\$000 réis.⁷² Em relação aos adultos de 19 a 35 anos ocorria uma variação na avaliação do preço de 300\$000 réis a 1.600\$000 réis.⁷³ Nos valem os comentários os preços destas duas fases em função de que os escravos com estas idades possuem uma força física apta ao labor. Assim, os preços dos escravos são elevados e valorizados.

E, os considerados velhos aqueles que possuem acima de 35 anos vemos que eram avaliados entorno de 200\$000 réis a 1.200\$000 réis.⁷⁴ Aqui percebemos que apesar de serem considerados velhos, os cativos com mais de 35 anos, muitos ainda são valorativos, pelo elevado preço que identificamos, talvez pela possibilidade de ainda possuírem uma boa saúde para exercerem tarefas árduas a que cotidianamente estavam submetidos.

Outro aspecto que influenciava no preço dos cativos era a profissão que estes ocupavam na propriedade onde estavam inseridos. Encontramos nos inventários diversas

⁷¹ Em relação as cativas Maria e Rufina não constam o preço avaliado destas escravas.

⁷² Nos valem os preços avaliados dos cativos David, 18 anos 450\$000 réis (escravo da Família Mello Rego – 1848) e Felício, 16 anos 1.500\$000 réis (escravo da Família Padilha – 1859).

⁷³ Nos valem os preços avaliados dos cativos João, 35 anos 300\$000 réis (escravo da Família Martins) e Simão, 25 anos 1.600\$000 réis (escravo da família Padilha – 1859).

⁷⁴ Nos valem os preços avaliados dos cativos Antônio, 60 anos 200\$000 réis (escravo da Família Martins - 1843) e Raimundo, 40 anos 1.200\$000 réis (escravo da Família Parreira – 1862).

profissões, no caso dos homens: campeiro (1.600\$000⁷⁵ - escravo Simão da família Padilha; este escravo das propriedades estudadas é o que foi avaliado com o maior valor), sapateiro (700\$000 – escravo Manuel da família Castilhos), ferreiro (1.000\$000 – escravo Bento da família Padilha), roceiro (1.200\$000 – escravo Jacinto da família Padilha), pedreiro (1.000\$000 – escravo Antonio da família Brisolla), carpinteiro (1.000\$000 – escravo Justino da família Soares), alfaiate (800\$000 – escravo Fernando da Família Castilhos); e as mulheres: costureira (600\$000 – escrava Felisarda da família Martins), cozinheira (400\$000 – escrava Luiza da família Brisolla), servente (1.300\$000 – escrava Maria 20 da família Padilha).

Nota-se, que tanto os escravos destinados às lidas no campo, quanto os que trabalhavam em questões domésticas e de construção, eram avaliados com diferenciais pequenos, apesar da diversidade das profissões. Tomamos ainda a questão de uma servente Maria, que era avaliada com um preço maior do que o roceiro Jacinto. Isto remete-nos a uma reflexão que nos leva a crer que tanto nas atividades consideradas mais árduas como as campeiras onde os escravos produziam um valor direta ou indiretamente ao lidar com os animais, como as domésticas que também tinham a sua intensidade, mas que porém, não produziam valor, pois era mais para a comodidade das senhoras - que pouco ou quase nada faziam, além de dar as ordens para as negrinhas nas grandes propriedades; percebe-se que em ambos setores os escravos estavam sujeitos à exploração econômica e extra-econômica.

Conforme MATTOSO

Os preços mais altos são atribuídos aos escravos de boa saúde – a idade aqui conta pouco -, capazes dos ofícios de alfaiate, pedreiro, tanoeiro, serralheiro, padeiro, carpinteiro, caldeireiro, entre os homens, e costureira, rendeira, bordadeira, passadeira e doceira, entre as mulheres. (2003, p. 88).

Nota-se ainda que, a pesar de alguns cativos serem descritos com problemas físicos, estes também eram avaliados, segundo MATTOSO

⁷⁵ Nas regiões cafeeiras, cuja produção era mais rentável, os preços dos escravos chegaram a atingir a 2.500\$000 réis no final da década de 1870, o que explica a exportação de cativos gaúchos para aquela região. ZARTH *apud* COSTA, 2002, p. 187-189).

é evidente que nem sexo, nem idade bastam para descrever o homem a ser vendido. Quanto mais robusto for, quanto menos “defeitos” físicos tiver, tanto mais valorizado será; ao contrário, doente ou raquítico, exigirá que se aproveite uma oportunidade favorável para vendê-lo (2003, p. 87).

A respeito deste aspecto citamos alguns casos descritos em alguns dos inventários como a dos escravos Damião⁷⁶ 19 anos, defeituoso, custava 60\$000 réis; Manoel⁷⁷ 10 anos barrigudo – doente 50\$000 réis; Benedict 56 anos, doente, custava 250\$000 réis.⁷⁸ Nota-se que como estes escravos não tinham condições de trabalhar seus valores eram avaliados baixos, e assim de difícil vendagem. Outro aspecto que levava os senhores a baixar o preço desses cativos e tentar se “livrar” dos mesmos, pois era que como uma mão-de-obra pouco produtiva, os senhores ainda tinham que sustentá-los, ou seja, o senhor tinha prejuízo, então o que restava era abaixar o preço e tentar vendê-los.

Para finalizar, nota-se que na década de 1880, o preço dos cativos baixa consideravelmente, pois neste período enaltece os anseios abolicionistas. Exemplificamos com os cativos Anacleto de 48 anos em 1871, que custa cerca de 450\$000, enquanto o cativo Lauriano de 40 anos, em 1882 custava 200\$000.

⁷⁶ Damião era escravo da Família Mello Rego – 1848.

⁷⁷ Manoel era escravo da Família Padilha – 1859.

⁷⁸ Benedicti era escravo da Família Soares – 1865.

III ESCRAVO SUBMISSO, QUE NADA!

O cativo, como vimos, era considerado uma mercadoria valiosa, explorada até o último extremo, muitas vezes ocorrendo até a morte dos mesmos. Porém, este escravo desconsiderado ou negligenciado como ser humano procurou sob as mais variadas formas resistir as crueldades a que estavam expostos, desmistificando a idéia que o escravo era disciplinado, vivia em plena harmonia com seus senhores. MOURA nos diz que

algum tipo de relacionamento alternativo entre escravos e senhores existiu ninguém põe em dúvida, mas, se ele fosse típico e determinante da dinâmica entre essas classes jamais o escravismo entraria em crise e seria substituído por outro modo de produção (...) (1994, p. 17).

Neste sentido, nos valem dos casos identificados nos processos cíveis e crimes para demonstrar que o escravo reagiu sob as mais variadas formas as situações desumanas a que estavam expostas.

3.1 Crimes Físicos Contra Senhores ou Feitores

No dia 6 de dezembro de 1878, Hildebrando Teixeira de Oliveira dirigindo-se à cozinha da casa de seu estabelecimento, com o fim de “*admoestar*” seu escravo Manoel, por ter faltado em suas obrigações e a alguns serviços, foi ao aproximar-se dele agredido. Com efeito, o escravo Manoel acomete e aferra-se a seu senhor Hildebrando armado de uma faca e atirando-lhe golpes certos, prostra-o por terra no intuito de assassiná-lo.⁷⁹

⁷⁹APERS - Processo cível e crime, Ano 1878, Maço 27, Nº 995, Santa Maria.

Semelhante ao caso registrado acima temos outro que foi abordado por OLIVEIRA.⁸⁰ A autora coloca que “em 1866, foi assassinado Fabiano Soares da Silva, por um de seus escravos, de nome Burlamaque que seguia viagem com o seu senhor em uma carroça, sendo o réu o escravo Burlamaque punido pela morte do seu senhor, o qual encontrava-se fugido e deveria ser capturado” (2004, p. 15).

Estas ações praticadas pelos cativos demonstravam formas de resistir às punições impostas pelos senhores, sobretudo em ocasiões que não cumpriam seus ofícios. (O caso citado acima exemplifica essa afirmação). O escravo ao ser repreendido por seu senhor por ter faltado as suas obrigações, revoltou-se contra o mesmo, que tendo a “sorte” de sua esposa estar em casa e ouvir seu grito de socorro, agiu de forma instintiva e corajosa ao disparar um tiro certo no cativo, salvando sua vida. É de relevância ainda ressaltamos que neste processo foi considerada ré a esposa de Hildebrando por ter assassinado o escravo, porém, a mesma foi absolvida por ter praticado um ato de proteger o seu marido, ou seja, de legítima defesa.

Os casos referidos acima ocorreram na região central do Rio Grande do Sul, demonstrando as diferentes ações praticadas pelos cativos contra seus senhores de forma agressiva e explícita, sob formas variadas e em situações diversas e, ainda em períodos distintos, mas que visavam acima de tudo evidenciar que apesar de serem escravos, eles não se submetiam as situações impostas por seus proprietários. Mesmo que escravos resistiam aos maus tratos, colocando sua própria vida em risco, vida esta que por muito tempo foi negligenciada, pois os cativos eram considerados mercadorias submetidas aos seus senhores.

Assim concordamos com a afirmação de MAESTRI

O escravo respondia violentamente às condições de vida e de trabalho que lhe eram impostas. Essa violência emergia no trabalho, nas suas relações pessoais, na própria forma como ele autocompreendia-se. Essa violência podia explodir em formas violentas de oposição e luta contra a escravidão (...). Muitas vezes, ela resultava no ato individual

⁸⁰OLIVEIRA, Renata Saldanha. **Trabalho e resistência escrava nas matas e nos Campos da Serra Geral (1847 – 1866)**. Santa Maria: Centro Universitário Franciscano, RS, 2004, 25f. Trabalho Final de Graduação - TFG. (Graduação em História).

de sangue contra o senhor, sua família e seus capatazes (1993, p. 61).⁸¹

Através dos casos relatados percebemos que o ato de cometer crimes físicos contra senhores ou feitores foi comum também na região central do Rio Grande do Sul. Estes casos passaram ao conhecimento da sociedade e assim alertaram outros senhores sobre as possíveis reações dos cativos ao serem punidos, sejam elas individuais ou coletivas. Segundo AZEVEDO⁸² é possível que as relações sempre conflituosas entre senhores e escravos estivessem agora a vivenciar um novo momento histórico, com o espaço da produção tornando-se palco privilegiado das revoltas individuais e coletivas dos negros escravizados. Isto quer dizer que a resistência escrava estaria se concretizando cada vez mais no próprio lugar de trabalho (no eito e no interior das moradias dos senhores), muito mais do que fora dele, tal como nas tradicionais fugas e quilombos.⁸³

Existiam ainda violências contra senhores e sua família feitas de formas traiçoeiras ou ocultas (inexistência de contato físico), como o envenenamento, que com pequenas doses colocadas em alimentos ou bebidas causavam doenças ou levavam até a morte. Este fator era mais um entre tantos que provocavam insegurança aos senhores, pois o escravo “conhecedor das ervas” poderia cometer o ato de envenenamento a qualquer momento.

Conforme MATTOSO

(...) os senhores jamais se sentem em segurança e, quando se julgam ao abrigo de violências individuais ou coletivas, mesmo assim tremem de medo do veneno que pode ser administrado em pequenas doses e alguns dos quais, bem conhecidos, provocam uma astenia fatal. Quando o senhor descobre que um escravo é feiticeiro” ou “médico”, conhece as ervas ou a magia, com freqüência apressa-se

⁸¹ MAESTRI ainda nos diz que são poucos os estudos referentes sobre os atentados de escravos contra seus senhores no Sul do Brasil, mas que eles existiam. O autor expõe em sua obra alguns casos que foram identificados e neste momento relatamos um deles: “no relatório provincial de 1864, podemos ler que, em Porto Alegre, dois padeiros lusitanos tinham sido “barbaramente [sic] assassinados a golpe de achas de lenha” por três escravos que fugiram após o atentado” (1993, p. 61).

⁸² AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 181.

⁸³ Cabe aqui ressaltarmos um dos fatores que induziria o escravo a cometer o assassinato de senhores, segundo AZEVEDO. (...) a partir de 1857 as galés perpétuas passaram a constituir oficiosamente a penalidade máxima do Império, ao invés de pena de morte prevista pela lei de 10 de junho de 1835 para os escravos que matassem ou ferissem senhores e respectivas famílias. Esta medida, que provavelmente procurava preservar a existência de

em vendê-lo tal é o seu temor ao envenenamento gradual (...) (2003, p. 156-157).

Referente à questão abordada acima, passamos a descrever um caso ocorrido na região central do Rio Grande do Sul que exemplifica o que foi abordado.

Em fins do mês de julho do corrente ano (1877), nesta cidade de Santa Maria da Boca do Monte, as denunciadas escravas uma de nome Amância⁸⁴ de propriedade do Coronel Serafim Correa de Barros, e outra de nome Ruberia, de propriedade de Dona Izabel Nunes de Miranda, sendo as mesmas moradoras nesta cidade com surpresa e abuso de confiança envenenarão com veneno cobre em casa de sua moradia José Antonio Lopes Junior e toda sua família resultando de tal envenenamento graves os cômodos de saúde e perigo de muitas vidas.

Porém, durante o decorrer dos depoimentos sobre este acontecido, surgiram alguns fatos um tanto intrigantes que merecem algumas considerações, devido as explicações efetuadas pelas duas escravas envolvidas, que no intento de se eximirem, acabam responsabilizando uma a outra. Vejamos alguns comentários sobre os depoimentos dados pelas escravas. Primeiro Amância e logo após Ruberia.

Amância em seu depoimento diz que Ruberia havia lhe dado o veneno embrulhado em um papel para que ela o colocasse no café e na carne, mas a mesma respondeu que não o iria colocar (...), logo após foi perguntado qual a razão porque Ruberia queria atentar contra a vida de Lopes e sua família, Amância respondeu que Ruberia lhe tinha dito que era por causa de uns “bollos” que tinha apanhado por causa de Lopes.

braços para o trabalho alguns anos após o encerramento do tráfico da África, pode ter tido o efeito inesperado de acenar com uma certa impunidade aos escravos que se rebelassem (1987, p. 181-183).

⁸⁴ Amância foi alugada para realizar serviços domésticos (p. 5 do processo cível e crime). APERS - Processo cível e crime, Ano 1877, Maço 27, Nº 987, Santa Maria.

No depoimento de Ruberia aparece elementos novos que contradizem o da outra escrava:

ela diz que quem havia envenenando Lopes e sua família teria sido a escrava Amância e que ela respondente sabia que a mesma Amância lhe imputava tal crime, mas que ela não se acha cúmplice, pois que ela estava mal com Amância e há muito tempo não falava com a mesma, sendo assim não lhe poderia ter dado coisa alguma.

Com os depoimentos das escravas surgem algumas dúvidas sobre o que realmente teria ocorrido: quem estaria mentindo? Como escravas, por que uma acusar a outra? Por ciúmes talvez? Qual o verdadeiro motivo do dito envenenamento? A família teria sido realmente envenenada? Para finalizar o processo o que mais chamou a atenção foi que as duas escravas foram absolvidas do crime a que eram acusadas, sendo mandado que ambas fossem soltas da cadeia e que os custos do processo fossem pagos por seus senhores.

3.2 Suicídio

Além do ato de assassinato de senhores existiram ainda outras formas de resistência praticadas pelos cativos, como o suicídio, considerada uma forma de fuga ou meio de libertar-se da situação em que viviam. Para MOREIRA

O gesto suicida possuía diferentes significações para os indivíduos envolvidos. Para o senhor restava sempre o sentimento de patrimônio dilapidado, de prejuízo em termos de capital investido. (...) as condições desumanas que tinham que enfrentar em seu dia-a-dia de escravos justificam atos como o suicídio e o infanticídio; mas como milhares não optaram por essa forma extrema de fuga, fica a dúvida sobre que alterações as vidas desses cativos haviam sofrido para que escolhessem “atentar contra suas próprias vidas” (2003, p. 88-89).

A seguir, apresentaremos dois casos que demonstram prováveis situações de suicídios cometidas por cativos na região central:

(...) foi feito exame de corpo de delito um ferimento feito na pessoa do mulato João escravo de Dona Cartana Maria da Fontoura (...) que encontraram um golpe no pescoço do lado direito. Francisco Banholas disse que estando ele testemunha numa sala imediata ao seu negócio, e estando dito mulato na loja, chegou a polícia e deu-lhe a voz de preso e o quiseram desarmar, e então dito mulato pediu que queria entregar a faca a testemunha para guardá-la e dirigindo-se para o lado dela (testemunha) passou a mesma faca no pescoço como para suicidar-se e que depois de ferido foi que a polícia pode conseguir desarmá-lo.⁸⁵

No dia 13 de agosto último, foi recomendado a esta subdelegacia que procedesse a sumárias, reclamando pelo facto do suicídio do escravo João Anastácio de propriedade de Frederico Hacffmer que, na ausência dos donos da casa, atacado sem dúvida de *alienação mental*, fora afogar-se no rio Ibicuí.⁸⁶

No primeiro caso percebemos que o suicídio foi a forma de fuga/resistência encontrada pelo cativo que preferiu a morte ao invés de ser preso ou ao mesmo tempo ser castigado, pois andava armado.⁸⁷

Já no segundo caso surgem algumas questões: será mesmo que este escravo sofria realmente de “*alienação mental*” ou ele não suportava mais servir aquela família? Ou ainda, será que realmente ele teria se suicidado? Poderia ainda, este escravo ter sido assassinado por castigos e o seu corpo ter sido jogado no rio, e assim seu senhor ter comunicado tal ocorrência, alegando que o mesmo sofria de distúrbios mentais?

De acordo com MOREIRA

⁸⁵ APERS - Processo cível e crime, Ano 1872, Maço 48, Nº 1307, Júlio de Castilhos.

⁸⁶ APERS - Processo cível e crime, Ano 1873, Maço 25, Nº 826, Júlio de Castilhos.

⁸⁷ Sobre as formas de castigos impostos a escravos que andassem armados no Rio de Janeiro no início do século XIX, ALGRANTI nos diz que: os escravos, por sua vez, transformavam em arma qualquer utensílio que lhes caísse nas mãos: navalhas, pedaços de pau e ferro, garrafas e até mesmo pratos. (...) o problema dos negros armados preocupava a polícia carioca, que procurava fazer valer o edital de 6 de dezembro de 1816, sobre os castigos aplicados a escravos encontrados armados. O edital estabelecia que “Todo aquele que se achar com faca, ou canivete, ou qualquer instrumento de ferro e mesmo pau agudo com que possa ferir e matar, ainda que com ele não faça ferimento, sendo escravo é açoitado com 300 açoites e levado por 3 meses para serviços públicos (...). ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente**: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1822. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1988, p. 171.

Além de um atentado contra o patrimônio de seu senhor, se surgisse a suspeita de crime, o suicídio escravo podia acarretar problemas com as autoridades. Evidentemente muitos homicídios cometidos por senhores sobre seus cativos, principalmente os causados por castigos exagerados, foram camuflados como suicídios, chamando a atenção apenas quando ocorriam dificuldades para o rápido ocultamento dos cadáveres, pelo excesso de diligência dos responsáveis pela segurança pública ou pela denúncia de algum vizinho rival (2003, p. 89).

3.3 Fugas e Formações de Quilombos

“Diz Manoel José Moreira que algum tempo lhe fugiu um escravo de nome Vicente”.⁸⁸ Casos de fugas de cativos durante o período escravista brasileiro foram formas de resistência mais comuns, sejam elas em espaços rurais ou urbanos, oriundas de diversas situações vivenciadas pelos escravos, dos castigos, do medo de serem vendidos, do trabalho árduo, da pouca alimentação, de crimes praticados entre outros aspectos. Para MATTOSO, “o escravo “em fuga” não escapa somente de seu senhor ou da labuta, elide os problemas de sua vida cotidiana, foge de um meio de vida, da falta de enraizamento no grupo dos escravos e no conjunto da sociedade” (2003, p. 153). Já para SILVA,⁸⁹ “a unidade básica de resistência no sistema escravista, seu aspecto típico, foram as fugas. Para um produtor direto definido como ‘cativo’, o abandono do trabalho é um desafio radical, um ataque frontal e deliberado ao direito de propriedade”.

Ao fugir o escravo causava grandes prejuízos ao senhor, caso o mesmo fosse recapturado ou não, pois eram feitos grandes investimentos para adquirir um cativo. Além disto, segundo MAESTRI “um negro fujão tinha seu valor de venda depreciado” (1993, p. 63). Assim, podemos salientar que ao fugir o escravo teria a possibilidade de liberdade e ainda de lesar o senhor com o prejuízo do dinheiro investido em sua compra. Porém, caso o escravo fosse recapturado, ele provavelmente seria extremamente castigado para que não repetisse a experiência arriscada, ou para servir de exemplo, principalmente com marcas que pudessem

⁸⁸ APERS - Processo cível e crime, Ano 1840, Maço 75, N° 2390, Cachoeira.

⁸⁹ SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 62.

identificá-lo. OLIVEIRA cita o caso do escravo campeiro de nome Marcello, que possuía ferimentos na orelha e na face esquerda, os quais teriam sido feitos pelo seu senhor Eugenio Francisco de Bittencourt, pois o escravo fugia com frequência (2004, p. 16).

Segundo SILVA (1989), existiam diferentes tipos de fugas de cativos: as fugas-reivindicatórias e as fugas-rompimento. As fugas-reivindicatórias seriam um tipo de “greve” por melhores condições de trabalho e vida, ou qualquer outra questão específica. Estas fugas seriam de curta duração, onde o escravo poderia retornar espontaneamente ao seu senhor ou partir em busca de um “padrinho”. As fugas-rompimento, o escravo declarava o fim das negociações e ia em busca de alternativas de vida fora de qualquer acordo com os senhores, partindo freqüentemente grandes grupos à decisão da revolta.

Manoel Antonio Goulart diz que vendeu a José Maria Bittencourt em 1º de Setembro de 1854 um escravo pardo de nome Belchior, que se achava fugido, soube agora que o dito escravo esteve “acautado” em casa de Vicente Pereira, por pedido da mulher do vereador, sabendo ela achar-se o dito escravo vendido a Bittencourt.⁹⁰

Neste caso podemos considerar que o escravo poderia ter fugido ao saber que iria ser vendido, e assim antes de ser negociado fugiu e encontrou um “padrinho” que lhe deu acolhida, no caso a esposa do vereador.

Inferimos ainda que muitas fugas não tinham destino certo e seria fruto da ocasião ou até mesmo de um ato impensado, porém outras poderiam ser planejadas em detalhes. Vejamos o caso abaixo:

Diz Dona Maria do Nascimento da Cruz que na noite do dia 23 do corrente ano Amaro de Paula Ferreira pediu “agasalho” em sua casa. E naquela noite sendo-lhe concedido, retirou-se no dia seguinte vindo esconder-se na margem esquerda do arroio, onde se conservou até o dia 25, quanto conseguiu verificar o crime que havia premeditado com sua escrava crioula de nome Maria de 16 anos mais ou menos, que sendo mandada a pouca distância da casa na tarde foi conduzida por Amaro de Paula Ferreira a sua residência.⁹¹

⁹⁰ APERS - Processo cível e crime, Ano 1854, Maço 4, Nº 2993, Cachoeira.

⁹¹ APERS - Processo cível e crime, Ano 1857, Maço 5, Nº 3030, Cachoeira.

A partir do caso exposto, percebe-se que, de certa forma, ocorreu um planejamento para a fuga da escrava Maria, já que o ato praticado por Amaro passou por etapas. Ele se estabeleceu na casa e manteve um contato com a cativa. Após ele se retirou da casa, mas, entretanto permaneceu nas imediações da residência, esperando a hora certa de pegá-la e levá-la em sua companhia. Neste caso, podemos deduzir alguns motivos que teriam ocasionado tal ato: sentimental ou um novo senhor que lhe proporcione melhores condições de trabalho e vida, porém poderia encontrar um senhor pior do que tinha.

Temos ainda outro caso com características parecidas, mas com motivos diferentes, incluímos o da escrava Anastácia de Hermenegildo Carvalho da Silva que se encontrava com o índio⁹² João Castilho, há dois meses mais ou menos. O índio a teria roubado, a seu pedido, dizendo que ela estava com medo de apanhar por se ter demorado muito na fonte, e como seu senhor lhe tenha em casa “*prometido*”, e ainda, sua mãe teria lhe dito que ela fugisse para o fim de escapar do castigo que a esperava.⁹³ Aqui fica evidente que a escrava estava com medo do castigo ao retornar a casa, e pediu ajuda para o índio que a levasse da propriedade de seu senhor. O que mais chama atenção neste caso é que a simples demora ao ir a fonte ocasionaria um castigo, assim demonstrando a extrema relação de dominação que existia entre senhor/escrava. Neste fato a dominada procurou quebrar esta dominação através da fuga. Outro aspecto de relevância neste exemplo é a atitude de proteção demonstrada pela mãe ao incentivar a fuga da filha para que esta não fosse castigada. Em relação ao fato SILVA nos diz que: “as fugas individuais ocorrem em reação a maus tratos físicos ou morais, concretizados ou prometidos, por senhores ou prepostos mais violentos” (1989, p. 66).

Exemplificaremos mais um caso que confirma esta afirmação:

em Cachoeira no dia 4 de fevereiro de 1856, fugiu a escrava mulata Maria casada com o preto Benedito, escravos de Raimundo Fagundes Bittencourt, que no entanto estavam a trabalhar para Francisco Raimundo de Bittencourt. Esta escrava fugiu em função de ter sido castigada por faltas domésticas (menciona-se no processo que a escrava havia fugido logo após “outro castigo”), um dia antes da sua

⁹² A presença de índios na região é central do Rio Grande do Sul é notável, pois segundo SPONCHIADO desde o início do século XVII existia reduções de Jesuítas como a “Redução de Jesus-Maria” na margem esquerda do Jacuí, na imediação de Agudo (Candelária) e a “Redução de Santa Ana” localizada na crista do planalto, na região de Pinhal Grande (1996, p. 277).

⁹³ APERS - Processo cível e crime, Ano 1850, Maço 3, N° 2950, Cachoeira.

fuga. No dia sete deste mesmo mês e ano esta escrava foi encontrada morta no campo de Raimundo Fagundes. A morte da escrava é arrolada no processo por ter sido ocasionada em função do castigo que ela sofrera. Cabe aqui mencionarmos uma parte do depoimento prestado pelo marido da escrava Maria, Benedito, que havia sido castigado pelo senhor por ter passado a noite fora de casa, vindo só de manhã, porém ele supunha que o castigo que havia sofrido teria ocorrido, por outro motivo, pois o senhor estaria suspeitando ter sido ele quem desse parte do acontecimento (morte da escrava) ao Inspetor. Porém, o júri absolveu o réu Francisco Raimundo de Bittencourt, pois este se encontrava doente no dia do acontecido.⁹⁴

Neste caso evidenciamos que a vida dos escravos era repleta de repressões. Porém, de certa forma, os cativos procuravam amenizá-las a partir de tal manifestação de resistência, a fuga, ou mesmo não se calando frente a uma injustiça. O fato de o escravo não ter omitido a possível causa de seu castigo demonstra isso. Entretanto, pela sentença do processo percebemos que nenhuma atitude foi tomada, já que o réu foi absolvido. Segundo ALGRANTI

as relações de tensão e violência entre escravos e senhores eram exteriorizadas, por parte do elemento dominador, geralmente em situações em que sua superioridade podia ser utilizada concreta e legalmente, como no caso da punição dos cativos. Na verdade, numa sociedade escravista, não havia crime algum em se castigar um escravo rebelde ou fugitivo (1988, p. 113).

Em todos os espaços ocorriam fugas, porém o lugar a que logo após passaremos a descrever tornar-se um tanto curioso, já que neste espaço a possibilidade de fuga poderia ser “quase nula”. Referimo-nos à cadeia, lugar onde muitos escravos, ao cometerem algum tipo de crime ou esperar por julgamento, eram colocados para cumprirem suas penas ou esperar por sua sentença. Porém, identificamos num processo a fuga do escravo Horacio de José Lourenço da Silva Bandeira, que se encontrava preso por ter cometido o crime de roubo.⁹⁵

⁹⁴ APERS - Processo cível e crime, Ano 1856, Maço 76, Nº 2444, Cachoeira.

⁹⁵ APERS - Processo cível e crime, Ano 1855, Maço 4, Nº 3008, Cachoeira.

Passamos a relatar a fuga:

por volta da uma hora da tarde, por ter faltado à água da cadeia para os presos beberem, mandei (carcereiro da cadeia desta vila Anastácio Luisi Terres) como é de costume, o preto Horacio, escravo de José Lourenço da Silva Bandeira, que se achara preso acompanhado de uma sentinela do destacamento policial, o soldado Alexandre de Azevedo Coutinho, a fim do dito preto trazer da fonte mais próxima a esta cadeia na sanga da Michaelas um barril de água, acontece que o dito preto disparou e o soldado não o pode pegar. No depoimento do réu Alexandre de Azevedo Coutinho ele argumentou que a sanga era bastante funda, assim o dito preto se atirou dentro dela como este lugar era muito alto, procurando ele o lugar mais baixo para descer como de fato o fez correndo. De nada resultou, pois escorregou e caiu dentro da sanga e quando se levantou não viu mais o dito preto, porém, contudo, segui em procura dele mas não o encontrei.

Cabe aqui fazermos algumas considerações sobre o caso relatado acima: o escravo acompanhado pelo sentinela não estava preso a correntes, pois seria a forma correta de um preso ser conduzido quando tivesse que sair da cadeia. Entretanto, segundo o que o soldado ressaltou no processo, não havia correntes na cadeia, portanto o escravo encontrava-se de certa forma “livre” para a tentativa de fuga a qualquer momento. Aqui surgem algumas questões sobre o que realmente teria ocorrido: poderia o soldado ter facilitado a fuga do dito escravo, em função de se opor ao regime escravista ou possuir vínculos abolicionistas? Se existiam outros presos na cadeia, o porquê da escolha do cativo? O escravo poderia ter planejado tal crime, o roubo, o qual lhe implicaria um pena a ser cumprida na cadeia, assim abrindo a possibilidade de fuga em busca da sua liberdade, como de fato ocorreu?⁹⁶

Esses constantes casos de fugas levaram a formação de comunidades denominadas quilombos, unidade básica de resistência do escravo. Segundo SCHWARTZ:⁹⁷

⁹⁶ AZEVEDO no diz que longe de significar uma suavização da sorte no sentido material do termo, o escravo condenado às galés continuava a viver em ambientes miseráveis, semelhantes aos das senzalas ou talvez até piores; durante o dia era do mesmo modo obrigado a trabalhos (...). Porém, ao ingressar nas galés, ele tornava-se membro de uma comunidade sui generis, onde pareciam bastante tênues os limites entre dominantes e dominados, ou entre guardas e prisioneiros, no ruidoso espetáculo de sua passagem diária pelas cidades e vilas (1987, p. 195) .

a palavra quilombo na verdade passou a significar acampamento de qualquer grupo de foras da lei, contudo, o termo foi usado principalmente para designar comunidades de negros fugidos tornando-se símbolo de resistência escrava no Brasil e, em épocas mais atuais, de um movimento pela igualdade para os negros neste país.

O quilombo aparecia onde quer que houvesse escravidão e surpreendia pela capacidade de organização e pela resistência oferecida. As comunidades de escravos fugidos constituíram significativa forma de luta social, demonstrando uma maneira de romper com a situação de dominação a que estavam inseridos.

No Rio Grande do Sul também se formaram quilombos por múltiplas causas conforme MAESTRI: “a distância e a dificuldade de alcançar a fronteira, a ignorância dos fujões e o controle senhorial dos caminhos; a pouca vontade de trabalhar; o apego à terra” (2002, p. 37).⁹⁸ Os escravos procuravam estabelecer estas comunidades quilombolas em serras despovoadas, em florestas agrestes, em ilhas isoladas, no meio de banhados, características presentes do espaço territorial do Rio Grande do Sul. E, sendo estas áreas de difícil acesso, a “caça” aos fugitivos se tornaria complicada, dando assim condições de uma futura “liberdade”.

Na região central tomamos conhecimento sobre um provável quilombo:

denominado no processo como Quilombo do Preto Joaquim, que possuía 30 anos, e achava-se recolhido na vila de Cachoeira, era escravo de José Pedro de Moraes, que a dois anos ou mais havia fugido de seu senhor e teria refugiado-se nas matas quebradas da chácara de Francisco da Silva Moura. Esta comunidade possuía uma organização, como ranchos de beira de chão, cobertas de macega e pequenas roças plantadas de milho, feijão e ainda algumas por queimar.⁹⁹ Neste quilombo a economia baseava-se no roubo, cuja vítima era Francisco. O roubo de vacas, bois e gêneros frutíferos e ervais são mencionados no processo.

⁹⁷ SCHWARTZ, Stuart B. **Escravos, roceiros e rebeldes** Bauru SP: EDUSC, 2001, p. 249.

⁹⁸ MAESTRI, Mário. **Deus é grande, o mato é maior!** Trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul .Passo Fundo: UPF, 2002.

Então se percebe, que nesta pequena organização existia uma forma de produção que visa a subsistência dos moradores do local, o que leva-nos a suspeitar que o roubo seria uma forma de punição ao proprietário Francisco.

O pesquisador de genealogia italiana no sul do Brasil, Pe. Luís Sponchiado, indica povoações típicas de quilombolas como o Rincão da Cadeia, em Nova Palma. Não podemos afirmar a veracidade do Rincão da Cadeia – hoje Rincão do Santo Inácio, devido à falta de documentação, entretanto temos informações que nas imediações das grandes fazendas Mello e Padilha, à beira dos matos teriam se escondido negros fugidos destes fazendeiros. Sendo estes matos de difícil acesso, e a proximidade com os rios, a probabilidade destes “fujões” organizarem grupos nesta região torna-se possível, o que levaríamos a acreditar que um pequeno quilombo poderia aí ter sido formado. Neste sentido, o espaço denominado Rincão da Cadeia ou Rincão do Santo Inácio abre a possibilidade de ser uma área de remanescente de quilombo, pois atualmente é composta por negros de descendência de escravos. O caso mais conhecido neste espaço é o da descendente de escravos, Dona Izabel Rafaela Pinto, cuja família era escrava de Elesbão Pinto Ribas, onde vivem neste espaço atualmente seus descendentes.¹⁰⁰

Para localizar estes tipos de comunidades quilombolas, os senhores contratavam capitães de mato que vasculhavam as matas procurando os fujões que ali se escondiam. Os quilombos eram considerados núcleos de resistência, contra os quais agia o Capitão do Mato no qual surge como um instrumento de repressão. Aqui cabe mencionarmos o caso do capitão do mato Manoel Vicente de Carvalho, que capturou os pretos José, Antonio e Maria, esta escrava era de Elesbão Candido de Carvalho e aqueles de João Antonio Dias, os quais existindo um quilombo na Serra Geral, foram capturados pelo dito capitão do mato.¹⁰¹ Infere-se aqui que existiam outras comunidades de quilombos, pois se evidencia no processo um quilombo na Serra Geral, porém não tivemos a oportunidade ainda de identificá-lo, mas em estudos posteriores poderá ser verificado, já que há indícios da existência do mesmo.

É preciso considerar que apesar do quilombo representar uma forma coletiva de resistência ao escravismo, há, também, casos mais individualizados de resistência envolvendo poucos ou somente um escravo, muitos originando posteriores agrupamentos, outros não chegando a constituir comunidades. Apesar disso a classificação entre resistência individual

⁹⁹ APERS - Processo cível e crime, Ano 1860, Maço 77, N° 2470, Cachoeira.

¹⁰⁰ Sobre este assunto ver no Centro de Pesquisas Genealógicas - CPG de Nova Palma “caixinha” do Rincão do Santo Inácio. (a maior parte da documentação existente no CPG está disposta em caixas identificadas)

ou coletiva para se pensar a escravidão é digna de discussão. Dentre os casos de resistência individual, o fato envolvendo o cativo Lourenço na defesa da escrava Joaquina, - que segundo testemunhas era sua concubina, demonstra minimamente uma cumplicidade entre dois indivíduos.

“(…) ao despontar do dia Anastácio Luis Pires, morador no topo da Areia querendo castigar uma sua escrava de nome Joaquina por faltas domésticas, aconteceu que nesta ocasião em que punha em praticar esse castigo, apareceu o escravo de Francisco da Silva Lemos de nome Lourenço a querer impedir que o dito Anastácio fizera o castigo prometido a sua escrava, obrigando-o em sua defesa a usar dos meios que naquele lugar podia ter, ferindo-o com uma faca que tinha, então se vendo o dito preto ferido o deixando fugir para o mato (...)”.¹⁰²

Neste sentido percebemos que as formas de resistências manifestavam-se representando tanto a organização coletiva fruto do descontentamento geral quanto em casos mais individuais ou de pequenos grupos, representando o repúdio às formas de coerção que atingiam somente um ou alguns poucos escravos.

3.4 Escravos X Escravos

Existiram ainda outras manifestações de resistência individuais, que passamos a relatar, como aquelas onde havia conflitos internos entre os cativos, ou seja, conflitos entre escravos, que na condição que estavam inseridos os igualava em “seus anseios e suas mágoas”. Muitos escravos eram oprimidos pela sociedade, que de alguma maneira utilizava-se de meios para prevenir rebeldias (fugas) e revoltas (formação de quilombos/insurreições), a partir de então o escravo não tendo a possibilidade de manifestar sua repugnância a situação de dominação que existia, poderia descarregar sua agressividade e suas humilhações nos próprios companheiros. Aqui inserimos o caso do escravo Tiburcio que ao cometer dois crimes fugiu. Passamos a relatar o ocorrido:

¹⁰¹ APERS – Processo cível e crime, Ano 1847, Maço 3, Nº 2931, Cachoeira.

¹⁰² APERS - Processo cível e crime - Ano 1850, Maço 3, Nº 2953, Cachoeira.

Clarimundo José Pinto diz que três escravos de sua propriedade, Tiburcio, Gerônimo e Basílio, todos ocupados em serviço de roça em pequena distância da casa de sua morada sucede que entre os dois primeiros suscitaram-se “dúvidas”, e seguindo-se alteração de palavras resultou ser Gerônimo ter sido atingido por Tiburcio, armado de uma faca, graves ferimentos que instantaneamente lhe desse a morte, e conseguiu evadir-se antes de ser capturado. E parecendo pouco satisfeito com a primeira vítima, entendeu que seria preciso mais sangue, para poder ser constado na lista dos malvados, e por isso voltou na noite do mesmo dia, a um lance da cozinha, onde velava o cadáver do morto, outro escravo Marçal e uma assalariada de nome Leonor e acometendo a Basílio o feriu com uma facada no quadril ao lado direito, a qual não ameaça ser mortal e novamente conseguiu fugir.¹⁰³

Neste caso, podemos supor que a fuga foi à solução encontrada por Tiburcio como meio de livrar-se das conseqüências de tais crimes praticados. Entretanto, torna-se necessário procurarmos entender o que levou o escravo a praticar tais atos: será que somente uma simples discussão levaria o cativo a praticar tal ato? Poderia ainda ou este já vinha ocorrendo desentendimentos entre os escravos, por causa talvez de amásias, ciúmes de possuir algum tratamento diferencial em relação a situação escravo/senhor? Ou, ainda deste escravo não suportando a condição de “vida” miserável a que estava submetido descontou sua raiva no companheiro, assim agindo em função da realidade que estava inserido? O segundo crime praticado leva-nos a acreditar ter ocorrido em conseqüência do primeiro, pois o escravo havia presenciado o ato praticado pelo cativo contra o seu companheiro e assim tornar-se-ia testemunha.

Segundo ALGRANTI, “o cativo ao praticar tal ato convertia-se assim não só em ‘vítima’ da escravidão, como também em vítima de seu próprio ato” (1988, p. 139). Isto se evidencia na penalidade imposta ao escravo Tiburcio, por cometer tais crimes, a pena de morte. Aqui, fica evidente a necessidade de demonstrar a sociedade que tais crimes deveriam ser evitados e assim, com a penalidade máxima tornar-se-ia um exemplo para os demais

¹⁰³ APERS - Processo cível e crime, Ano 1856, Maço 4, Nº 3015, Cachoeira.

cativos, apesar deste senhor ter perdido um cativo, na ocasião de ter sido assassinado, e agora perderia outro escravo, em função da sentença, porém a justiça teria sido feita.

Porém, se faz necessário relembrar o que nos diz a lei referente à pena de morte, na qual segundo AZEVEDO “foi prevista pela lei de 10 de junho de 1835 para os escravos que matassem ou ferissem feitores, senhores e respectivas famílias” (1987, p. 182). Veja que assassinato de escravo não fazia parte da lei, porém o crime praticado por Tiburcio foi de certa forma considerada de extrema violência. Assim, leva-nos acreditar que existiram exceções em relação à lei, em virtude de casos extremos como o que foi relatado.

Passamos a relatar outro caso onde ocorrem discordâncias entre cativos, vitimando um deles:

na casa de Joaquim Victorino Coimbra ocorreu o assassinato do escravo Joaquim pelo escravo Francisco, o qual com uma faca empunho fez um ferimento ocasionando sua morte. O crime teria ocorrido após travar-se uma alteração de palavras entre dois escravos de propriedade do mesmo Coimbra. No interrogatório do réu, confirmou ser verdade que foi ele quem fez o ferimento no parceiro, o preto Joaquim, porque se achando todos reunidos, e mais a escrava Maria na cozinha de seu senhor, esta referida escrava Maria principiou a insultá-lo com palavras e foi por sua senhora repreendida, sem que fosse conseguido, pois ela não se calava, e isto o impacientava, assim lhe deu uma bofetada, e foi neste conflito que o preto Joaquim veio tomar parte, ou por seu arbítrio ou por mando da senhora, o caso foi que travou-se a luta.¹⁰⁴

Algumas considerações sobre o caso fazem-se necessário, pois se percebe que o motivo que impacientava o escravo não era apenas os insultos da escrava para com ele, mas a insubordinação da escrava com a senhora, demonstrando a situação de respeito que o escravo possuía com a mesma, já que a escrava não se acomodou após ser repreendida, levando-o a praticar tal ato de repúdio contra a escrava, nada mais natural que alguém interferisse já que era uma mulher (por ser considerada o sexo mais frágil), foi então que Joaquim ao tentar

¹⁰⁴ APERS - Processo cível e crime, Ano 1857, Maço 5, Nº 3029, Cachoeira.

proteger Maria sofreu a agressão que acabou o vitimando. Após o acontecido, Francisco foi condenado a cem açoites e trazer no pescoço um ferro por espaço de um mês.¹⁰⁵

Tivemos a oportunidade de encontrar outros casos referentes a conflitos internos entre os cativos, cujos motivos de suas desavenças poderiam ser outras, como a de rixas entre cativos de nações diferentes.¹⁰⁶ Exemplificamos com o seguinte caso:

o réu, o preto Joaquim natural de Moçambique, escravo de Candido Gomes de Escobar, perpetuou a morte da preta Esmeria de nação mina, escrava de José Ferreira Saldanha onde nesta foi encontrado na cabeça do lado direito uma ferida que teria um palmo de comprimento e com um lenço no pescoço de que mostrava ter sido com ele enforcada, resultado da morte.¹⁰⁷

Porém, não descartamos a possibilidade de neste caso ter ocorrido em função de outro aspecto, o de uma relação amorosa rejeitada por ela que o teria impellido a praticar o crime.

Já no caso que passamos a relatar, poderia também ter ocorrido conflitos entre escravos de nações diferentes, porém, como não cita-se a nação de um dos escravos fica um tanto improvável mas não descartamos tal possibilidade.

Diz Joaquim Gomes Soares que na noite de 22 de abril de 1869 foi assassinado com uma facada no peito esquerdo, às nove horas da noite, pouco mais ou pouco menos, um escravo de nome Francisco de idade 20 anos pouco mais ou menos, por um outro escravo de nome João, de idade de 44 anos pouco mais ou menos, natural da África, este feito teve lugar na senzala. Segundo a escrava Generosa e meu criado Anastácio que estavam presentes na senzala, os ditos escravos estavam brincando dentro da senzala, e que depois saiu o escravo Francisco para fora e uma creolinha de nome Benedita de idade 11

¹⁰⁵ Segundo ALGRANTI dentre os castigos corporais destacava-se o açoite. (...) Chegou-se a aplicar 300 açoites com intervalos. Esse tipo de pena (300 açoites) aparece pela primeira vez em nos documentos em 1815, tornando-se bastante comum a partir dessa data, sendo reservada geralmente aos capoeiras e escravos armados. Mas antes de 1815, o número de chicotadas destinadas a esses criminosos era menor, variando entre cinquenta e duzentas (1988, p. 193).

¹⁰⁶ Segundo ALGRANTI, as disputas e desavenças existentes entre negros de nações diferentes, ao invés de minimizadas e controladas pelos senhores, resultavam pelo contrário em estratégia utilizada pela camada dominante para evitar aglomerado e ajuntamento de escravos de mesma origem (1988, p. 139-140).

¹⁰⁷ APERS - Processo cível e crime, Ano 1854, Maço 4, Nº 2996, Cachoeira.

anos pouco mais pouco menos saiu logo atrás do Francisco, e vendo que o mesmo ao cair no chão estava com marcas de sangue, então veio imediatamente dar parte do ocorrido, quando cheguei estava deitado de costa num portãozinho que distanciava um seis passos da porta da senzala.¹⁰⁸

Este caso é um tanto intrigante, pois como foi exposto os escravos estavam brincando na senzala, e se realmente era uma brincadeira não teriam motivo o escravo assassinar o outro. Outro aspecto que se faz necessário abordar é que foi um crime praticado a noite, horário em que provavelmente inexistia a presença dos senhores. ALGRANTI nos revela que “grande parte dos atentados ocorriam à noite, provavelmente porque esses eram os momentos em que os escravos usufruíam de maior liberdade, e que possuíam maiores chances de se encontrarem sem a presença dos brancos” (1988, p. 140).

3.5 Furtos e roubos

Além das agressões físicas cometidas pelos escravos, sejam elas contra senhores ou contra os próprios cativos, existiram formas mais sutis de resistência, como os furtos/roubos e também agressões de caráter moral, que ocorriam no dia-a-dia do escravo.

O roubo era praticado pelos cativos para preencher eventuais necessidades já que viviam em condições subumanas, existindo é claro algumas exceções, pois a grande maioria dos cativos não possuíam uma boa alimentação e roupas, assim viam os pequenos furtos como forma de obter itens que pudessem ser consumidos imediatamente, como os alimentos e as roupas, ou, ainda outros gêneros que pudessem ser então negociados sem levantar muitas suspeitas. O roubo poderia ir muito além do suprimento das necessidades, mas também como uma forma de adquirir algum dinheiro, o que proporcionaria a compra da tão sonhada alforria. Tomamos alguns casos de furtos para exemplificar a questão.

Diz Maria José Sertono Leite, com casa de negócios nesta vila de Cachoeira sofrera um roubo a diversas fazendas em sua loja, pela falta de muitos gêneros os quais imediatamente, precedendo a

¹⁰⁸ APERS - Processo cível e crime, Ano 1869, Maço 25, Nº 802, Júlio de Castilhos.

diversas indagações em ordem a descobrir o autor ou autores daquele dano que sofrera, conseguiu encontrar parte do roubo em poder do crioulo Hanacio, escravo de José Lourenço da Silva Bandeira, o qual confessando ser o autor do roubo, já encontrava-se preso. Ocorrendo que os demais gêneros que lhe foram na mesma ocasião roubados e ainda não descobertos, ocasionem um prejuízo de cento e noventa e dois mil quinhentos e vinte réis, foram encontrados ultimamente em mão do mulato Paulo escravo de Joaquim Antonio D' Alencastro, que dito escravo teria recebido de seu irmão Beraldo escravo do mesmo Alencastro, no qual diz ter comprado de Jacintho Franco de Godoy, que negando este semelhante fato e afirmando não ter tido em sua casa, semelhante fazenda, a qual faz crer que os outros escravos são cúmplices do roubo.¹⁰⁹

Inferimos algumas reflexões sobre o caso acima: o roubo das fazendas poderia ter ocorrido em função da precariedade das roupas que os escravos possuíam, tornando-se assim uma forma de preencher suas necessidades, porém, o índice que é dado pelo preço das fazendas que ainda não havia sido descobertas leva-nos a acreditar que poderiam ir além de um roubo para consumo, mas também para uma provável comercialização das fazendas, já que os gêneros eram de custos elevados. Outro aspecto de relevância diz respeito à denúncia feita pelo escravo Beraldo, ao dizer que havia comprado de Jacintho as fazendas, no entanto, este nega ter os gêneros; porém, uma pergunta é inevitável: será mesmo que este Jacintho não possuía vínculos com o roubo e ao ser abordado tenha negado o fato, sobressaindo a culpa para os escravos, já que um havia confessado o crime, justificando-se assim as evidências contra os outros cativos?¹¹⁰ Outro aspecto seria o por quê do escravo acusar Jacintho, simplesmente para livrar-se da culpa de praticar o ato, ou Jacintho teria participado da ação feita pelos cativos com o interesse nos gêneros roubados já que eram fazendas com valores relevantes e caso não fosse desvendado o roubo obteria algum lucro, porém ao ser desvendado o roubo o mesmo negaria a participação, recaindo a culpa sobre os cativos, como ocorreu. Entretanto, faz-se necessária outra suposição, já que ao furtarem as peças os cativos necessitavam de alguém para vender as fazendas, já que na condição que eles estavam

¹⁰⁹ APERS - Processo cível e crime, Ano 1855, Maço 4, N° 3006, Cachoeira.

¹¹⁰ Seria a palavra de um cativo contra a de um homem livre, pode-se deduzir que esta seria uma situação em que a palavra de Jacintho teria maior relevância já que não existiam provas.

inseridos, seria um tanto complicado, pois como explicar a origem dos mesmos, assim a presença de alguém que não estivesse na condição de escravo se tornaria necessário.

Não faltou é claro furtos praticados por escravos contra seus senhores. Vejamos o caso a seguir:

João José Rodrigues, natural desta província do Rio Grande do Sul, morador da cidade de Cachoeira, a rua 7 de setembro com a profissão de negociante tendo justos motivos para queixar-se contra o seu escravo Fortunato, José Escandighia, Julio Motta e Setti Baptista (sendo estes três italianos) e possuindo tabernas nesta cidade. Há dois anos o queixoso tem sido vítima de audaciosos furtos de seu referido escravo Fortunato mancomunado com José Escandighia, Julio Motta e Setti, “desnorteiam” de certos artigos como machados, inclusive gêneros da província, como feijão, erva-mate, arroz, (...). Porém, ao chegar a notícia a imprensa da terra, como se vê na manchete do jornal Cachoeirense,¹¹¹ a notícia do roubo de diversos gêneros, que teve lugar por meio de arrombamento praticado no armazém. O autor ou autores deste último crime, que se achava conhecido somente pelo dito escravo Fortunato, cujos nomes já ficara descritos, sendo certo que os audaciosos cúmplices do dito escravo, José Escandighia, Setti Baptista e Julio Motta, durante dois anos negociarão a custa do queixoso, com os furtos que fazia o escravo Fortunato, e de que estes se tornaram co-participantes por que concordariam diretamente para que o crime fosse cometido, mandando que o escravo Fortunato, lhes levasse gêneros de que careciam, visto que muitos gêneros não lhe pagarão e por outros deram a décima parte de seu valor primitivo, por isso que quando precisaram de gêneros, não que o réu Fortunato lhes fosse oferece-los, mas o procuravam para dizer-lhe que os furtassem e os levassem como muitas vezes isso fez o réu José Escandighia,

¹¹¹ Anexo ao processo uma parte das notícias do Jornal “O Cachoeirense” Ano III, Província do Rio Grande do Sul – Cidade da Cachoeira, 18 de agosto de 1881 – Segue a seguinte notícia: o armazém de depósito do Sr. Tenente Coronel João José Rodrigues junto a casa dos Srs Oliveira & Silveira, foi na noite do dia 15 do corrente arrombado, o que conseguirão os gatunos forçando a fechadura de uma porta que cedeu a violência, dando lugar a roubar uma barrica de “assucar” branco fino, um barril de 5º de vinho, e quatro ditos de 8º também de vinho. (...)

pesando já contra o acusado Setti Baptista, a sua fuga ao saber que o escravo Fortunato, interrogado na Delegacia da Polícia declarou os nomes de seus consócios nos furtos praticados para si e para “aqueles”.¹¹²

Passamos a algumas considerações sobre este caso: a princípio nos perguntamos: por que João não havia denunciado antes das denúncias feitas no jornal, já que mesmo confirma que há dois anos estava furtando suas mercadorias? Nossa hipótese é que neste período (1881) está em auge a campanha abolicionista, e assim caso o escravo tenha sua culpa comprovada, cuja punição leve a cadeia, deixaria de servi-lo, assim seria uma perda irreparável, pois para suprimi-la seria ainda mais complicada. A relação do escravo com os imigrantes é algo inovador, pois não tínhamos ainda informações sobre esta questão.

Os imigrantes começaram a instalar-se na colônia a partir de 1878. Assim, percebemos que à relação deste escravo com os imigrantes teve seu início provavelmente dois anos após a chegada dos mesmos, e como se trata de espaço aberto a comunidade, ou seja, um estabelecimento comercial, a relação entre ambos tornar-se-ia um tanto freqüente. A partir da necessidade de cada indivíduo, o roubo foi a forma encontrada para suprimi-la. No caso do escravo, tem-se mencionado no processo que ele recebia certa quantia ao praticar o roubo, assim seria uma forma dele obter uma certa quantia e tentar comprar sua alforria. Porém, como explicar a forma de obter o dinheiro ao seu senhor já que o mesmo desconfiava dos roubos. Talvez com donativos dados por pessoas ligadas ao movimento abolicionista, poderiam ser uma saída, mas não esqueçamos, são apenas suposições.

E os imigrantes receptores dos furtos, utilizavam o escravo para obter gêneros para a comercialização em suas tabernas, o que se tornava o roubo mais viável, ou seja, forma econômica para obtenção das mercadorias¹¹³, já que davam uma gratificação mínima para o cativo, o que possibilitaria um lucro considerável.

Segundo MATTOSO, “trapacear o senhor é um jogo que tem sua justificativa na própria opressão. Canta-se com raiva: branco diz que preto furta, preto furta com razão: sinhô branco também furta quando faz a escravidão” (2003, p. 157-158). Os versos citados por MATTOSO exemplificam com extrema perspicácia o sentimento dos cativos em relação as

¹¹² APERS - Processo cível e crime, Ano 1881, Maço 78, Nº 2534, Cachoeira.

¹¹³ Não devemos nos esquecer nos primeiros anos da colonização, os imigrantes viviam em péssimas condições, e talvez estes furtos tenham sido em função desta falta de recursos, assim tornando-se o meio encontrado para suprimir.

condições que viviam, já que a grande maioria dos senhores brancos utilizaram o trabalho escravo em suas propriedades, furtando por muito tempo a condição de ser humano dos cativos (negligenciada por um longo período, o escravo era considerado uma mercadoria, um incapaz), utilizando-os em trabalhos árduos, praticando violentos castigos, desprezando-os, condicionando-os as péssimas condições de vida, e assim nada mais lícito estes cativos praticassem tais atos, que suprimissem de alguma forma suas necessidades, suas humilhações.

3.6 Agressões de Caráter Moral

Outra forma de resistência manifestada na região é a agressão de caráter moral, ou seja, os cativos ao passarem por inúmeras humilhações no dia-a-dia, então nada mais “justo” manchar a imagem de homens livres¹¹⁴, ocasionando humilhações perante a sociedade como forma de reação às mesmas humilhações. Vejamos o caso abaixo:

Diz João Francisco Chagas, morador de Cachoeira que na noite do dia 4 de maio, estando sua filha de nome Theresa de idade 12 anos, e uma sobrinha de nome Maria solteira de idade 14 anos fazendo companhia outra filha de nome Clarindes casada, por estar ausente seu marido Francisco Silveira das Chagas. Foi acometido por um preto crioulo de nome Manoel 20 anos, profissão roceiro, escravo de João José da Silveira que “vomitando” obscenidades tentou arrancar de casa a dita Maria para fim libidinoso empregando toda a violência a seu alcance, como arrombamento da casa e incêndio, horror, que não chegou a levar a efeito por serem as três mulheres socorridas pelo vizinho João Oliveira de Vargas. Talvez o que mais chame a atenção neste processo seja relato do réu em seu depoimento: que era verdade que a muito tempo ele e o Eusébio escravo de Justimiano Gonçalves Dias haviam combinado de irem até a casa de Clarindes em ocasião que seu marido estivesse ausente, e então forçassem ao adultério.¹¹⁵

¹¹⁴ Seres considerados superiores aos cativos, pessoas extremamente corretas.

¹¹⁵ APERS - Processo cível e crime, Ano 1854, Maço 4, Nº 2995, Cachoeira.

Este caso é extremamente curioso e os detalhes citados são extremamente importantes, consideramos o primeiro fato onde o escravo Manoel tenta arrancar a Maria (14 anos) para fins “libidinosos”. Este ato demonstra que o escravo estava disposto a arruinar a imagem desta família, pois seria uma desonra a moça, ainda mais que era um cativo. Tornar-se-ia ainda um escândalo numa sociedade extremamente conservadora (imaginamos que lástima para esta família ao ser sua filha desonrada por um escravo, que homem casaria com a mesma, entretanto nos lembramos dos casos das cativas que eram muitas vezes obrigadas a terem relações sexuais com seus senhores, porém não havia punição aos mesmos, pois se tratavam de cativas) ter sido desonrada por um cativo, ao tentar praticar o fato, que, porém somente não se consumou em função da ajuda do vizinho da família. Porém, este fato não fazia parte do plano dos cativos, como vimos, mas sim foi fruto da ocasião, pois como vimos o plano dos cativos era forçar um adultério na pessoa de Clarindes, já que seu marido estava ausente.

A partir da pena que foi designada ao cativo Manoel, seiscentos açoites, sendo depois de os sofrer entregue a seu senhor, que por termo deveria trazê-lo com um ferro ao pescoço pelo espaço de um ano, percebemos o quanto tal ato era considerado grave, mesmo não tendo sido consumado, pois ao relacionarmos com o caso do escravo Francisco que recebera a sentença por cometer um assassinato teve a pena de cem açoites e trazer no pescoço um ferro por espaço de um mês. O diferencial entre as penas é claramente visível, onde numa o ato foi uma tentativa e na outra ocorreu à consumação do ato (neste caso houve a perda de um cativo, em consequência danos para o senhor ao adquiri-lo). A partir de tal relação das penas percebemos o quanto a imagem dos homens livres deveria ser preservadas em relação aos cativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os campos da região central do Rio Grande do Sul foram ocupados primeiramente na fase da colonização portuguesa, sendo caracterizado por grandes propriedades voltadas à criação, distribuídos sob a forma de sesmarias visando garantir a posse lusa no sul do Brasil. No século XIX havia um pequeno grupo de luso-brasileiros dedicados à agricultura de subsistência e à criação de gado.

A partir da análise da documentação consultada, percebemos que existia uma configuração agrária consideravelmente rica nas propriedades dos luso-brasileiros (número elevado de animais e terras), com a presença regular de escravos nos grandes, médios e pequenos estabelecimentos que constituíam uma parte da região central do Rio Grande do Sul, revelando que a escravidão foi uma forma de trabalho compulsório largamente utilizado em todas as atividades, seja na pecuária ou na agricultura.

Em relação à questão dos preços dos cativos, notou-se que existiam alguns diferenciais em relação à implantação da Lei de 1850, pois no período que antecede esta lei os cativos eram vendidos mais baratos em relação ao período posterior, em função da dificuldade da obtenção desta mão-de-obra. Pode-se averiguar ainda que existia uma diversidade no preço dos cativos referente a idade destes, onde os menos produtivos, na grande maioria crianças, não eram tão valorativos em relação aos adultos.

Outro aspecto que evidenciamos foram às inúmeras formas de resistência cativa na região, desde as mais tradicionais formas de resistências como as fugas, formação de quilombos, assassinatos de senhores, suicídio, quanto outras formas nem tanto apresentadas na historiografia, como os roubos, furtos, agressões entre escravos, questões morais envolvendo escravos e homens livres. Segundo LUFT,¹¹⁶ o termo “resistência é um ato de recusa, uma oposição aos desígnios e vontades de outrem”. Este é apenas um dos significados da palavra resistência. Existem outros tantos, porém este exemplifica de certa forma os reflexos da sociedade escravista, tendo como base uma estrutura de dominantes e dominados. Utilizando-se do simples significado da palavra resistência, procuramos demonstrar neste trabalho, com o auxílio dos processos cíveis e crimes, aspectos que revelam os mais variados atos de resistência cativa manifestadas na região central do Rio Grande do Sul, onde

¹¹⁶ LUFT, Celso Pedro. **Minidicionário Luft**. São Paulo: Ática, 2000, p. 574.

evidenciamos que os mesmos não se acomodaram à situação de dominação que estavam submetidos na sua vida diária, durante o período escravista, mas agiram muitas vezes de forma violenta, outras nem tanto, não só no espaço rural, como também no urbano, demonstrando que não estavam submetidos a tal sistema. Num contexto recheado de humilhações morais e físicas, o escravo ser incapaz e mercadoria para muitos, mostrou a sociedade que possibilidades de resistirem ao cativeiro existiam e as manifestaram despertando medo e insegurança a seus senhores, desmistificando a idéia de que a relação entre senhores e escravos era mais branda em relação a outras regiões do país onde a escravidão foi mais intensa.

É importante salientarmos que em futuros estudos sobre a temática poderemos aprofundar o trabalho, analisando a questão da constituição de famílias escravas, uma temática promissora a ser explorada, pois como vimos no inventário de Bernardes, ocorreu a possibilidade da formação de uma família completa de cativos, a de Geraldo, algo um tanto incomum, pois num sistema opressor e explorador como o escravista, as possibilidades de despertar laços afetivos era consideravelmente pouco provável.

Através do caso do furto feito pelo escravo Fortunato mancomunado com José Escandighia, Julio Motta e Setti, sendo estes imigrantes italianos, percebeu-se que houve o contato de escravos e imigrantes durante o período escravista, fato revelador, que até então não foi explorado na historiografia. Assim, este é outro aspecto promissor a ser explorado: que outras formas de relacionamento ocorreram entre cativos e imigrantes italianos na região, não temos informações se os cativos chegaram a ser utilizados pelos imigrantes como mão-de-obra durante o regime escravista, e também no pós-abolicionismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente:** estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1822. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1988.

ANJOS, José Carlos Gomes dos; SILVA, Sérgio Baptista da (Orgs.) **São Miguel e Rincão dos Martimianos:** ancestralidade negra e direitos territoriais. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco:** o negro no imaginário das elites – século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional:** o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

FARINATTI, L. A. **Sobre as cinzas da mata virgem:** os lavradores nacionais na província do Rio Grande do Sul (Santa Maria: 1845 – 1880). Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, 1999, 183f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil).

FREITAS, Décio. **Escravidão de índios e negros no Brasil.** Porto Alegre: EST, 1980.

GIMENO, Alejandro Jesus Fenker. **Nos arredores da colônia:** os proprietários nacionais e o comércio de terras no contexto da imigração italiana. Santa Maria: Centro Universitário Franciscano – UNIFRA, RS, 2003, 18f. Trabalho Final de Graduação – TFG (Graduação em História).

GUTERRES, Letícia Batistella Silveira. **Para além das fontes:** Im/Possibilidades de Laços Familiares entre Livres, Libertos e Escravos: (Santa Maria -1844-1882). Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, 2005, 141f. Dissertação (Mestrado em História das Sociedades Ibéricas e Americanas).

KÜHN, Fábio. **Breve história do Rio Grande do Sul.** 2ª ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2004.

LIBBY, Douglas Cole. **A escravidão no Brasil: relações sociais, acordos e conflitos.** São Paulo: Moderna, Coleção Polêmica, 2000.

LUFT, Celso Pedro. **Minidicionário Luft.** São Paulo: Ática, 2000.

MAESTRI, Mário. **O escravo gaúcho: resistência e trabalho.** Porto Alegre: Ed. Universidade – UFRGS. 1993.

_____. **Deus é grande, o mato é maior!** Trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul. Passo Fundo: UPF, 2002.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil.** 3ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre – 1858-1888.** Porto Alegre: EST Edições, 2003.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro.** São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 1994.

OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. **De Manoel Congo a Manoel de Paula: a trajetória de um africano *ladino* em terras meridionais (meados do século XIX).** São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, 2005. 268f. Dissertação (Mestre em História em Estudos Históricos Latino-Americanos).

OLIVEIRA, Renata Saldanha. **Trabalho e resistência escrava nas matas e nos Campos da Serra Geral (1847 – 1866).** Santa Maria: Centro Universitário Franciscano, RS, 2004. 25f. Trabalho Final de Graduação - TFG. (Graduação em História).

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História do Rio Grande do Sul.** 9ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo dicionário de economia.** São Paulo: Editora Best Seller, 2000.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Os tempos e os territórios da colonização italiana: o desenvolvimento econômico na Colônia Silveira Martins (RS)**. Porto Alegre: Edições EST, 2003.

SCHWARTZ, Stuart B. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru SP: EDUSC, 2001.

SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SPONCHIADO, Breno Antonio. **Imigração & 4ª Colônia: Nova Palma e Pe. Luizinho**. Santa Maria: UFSM - Pró-Reitoria de Extensão, 1996.

ZARTH, Paulo Afonso. **Do Arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.

FONTES DOCUMENTAIS

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – APERS.

Centro de Pesquisas Genealógicas de Nova Palma – CPG.

INVENTÁRIOS *POST-MORTEM*

APERS. Inventário *post-mortem* de Santos Martins Pinto. Cachoeira, 1843. Nº 103, Maço 6, Estante 52.

APERS. Inventário *post-mortem* de Antônio de Mello. Júlio de Castilhos. 1848. Nº 08. Maço 01. E. 132.

APERS – Inventário *post-mortem* de João Gonçalves Padilha. Cartório Municipal de Júlio de Castilhos. 1859, Nº 37, M. 02, E 132.

APERS – Inventário *post-mortem* de José Joaquim Brisolla. Cartório Órfãos e Ausentes de Júlio de Castilhos. 1861, Nº46, M.02, E. 132.

APERS – Inventário *post-mortem* Antonio Vicente da Fontoura. Cartório Órfãos e Ausentes de Cachoeira. 1861, Nº 233, M.13, E 52.

APERS – Inventário *post-mortem* de Ignácio Cardoso Parreira. Cartório Órfãos e Ausentes de Cachoeira. 1862, Nº 352, M. 04, E 53.

APERS – Inventário *post-mortem* de Francisco Rodrigues D’Amorim. Cartório Órfãos e Ausentes de Cachoeira. 1864, Nº 265, M.15, E 52.

APERS – inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira de Castilhos. Cartório de Órfãos e Ausentes de Júlio de Castilhos. 1871. Nº 02, M.01, E132.

APERS – inventário *post-mortem* de José Carvalho Bernardes. Cartório de Órfãos e Ausentes de Cachoeira. 1876, Nº 388, M 19, E 52.

APERS – inventário *post-mortem* de Theobaldo Barbosa de Lima. Cartório Órfãos e Ausentes de Cachoeira. 1882. Nº 462, M 23, E 52.

PROCESSOS CÍVEIS E CRIMES

APERS - Processo cível e crime, Ano 1840, Maço 75, Nº 2390, Cachoeira.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1847, Maço 3, Nº 2931, Cachoeira.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1850, Maço 3, Nº 2950, Cachoeira.

APERS - Processo cível e crime - Ano 1850, Maço 3, Nº 2953, Cachoeira.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1854, Maço 4, Nº 2996, Cachoeira.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1854, Maço 4, Nº 2995, Cachoeira.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1854, Maço 4, Nº 2993, Cachoeira.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1855, Maço 4, Nº 3006, Cachoeira.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1855, Maço 4, Nº 3008, Cachoeira.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1856, Maço 4, Nº 3015, Cachoeira.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1856, Maço 76, Nº 2444, Cachoeira.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1857, Maço 5, Nº 3029, Cachoeira.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1857, Maço 5, Nº 3030, Cachoeira.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1860, Maço 77, Nº 2470, Cachoeira.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1867, Maço 25, Nº 794, Júlio de Castilhos.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1869, Maço 25, Nº 802, Júlio de Castilhos.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1872, Maço 48, Nº 1307, Júlio de Castilhos.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1873, Maço 25, Nº 826, Júlio de Castilhos.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1877, Maço 27, Nº 987, Santa Maria.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1878, Maço 27, Nº 995, Santa Maria.

APERS - Processo cível e crime, Ano 1881, Maço 78, Nº 2534, Cachoeira.

REGISTROS PAROQUIAIS DE TERRA

Registro nº 55 do Livro Paroquial de Terras de Cachoeira.

Registro nº 99 do Livro Paroquial de Terras de Cachoeira.

Registro nº 104 e nº 105 do Livro Paroquial de Terras de Cachoeira.

Registro nº 303 e nº 304 do Livro Paroquial de Terras de Cachoeira.

Registro nº 48 e nº 51 do Livro Paroquial de Terras de Cachoeira.